



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

**Processo nº 1190.01.0007492/2021-86**

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

**Procedência: Despacho nº 12/2021/SEF/STE/SCGOV/DCGA**

**Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes**  
**Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

**Assunto:** Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 - Resolução nº 5.450 de 04/03/2020. Unidade orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas.

**DESPACHO**

Prezada Superintendente,

Encaminhamos-lhe, relatórios e documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020 da Unidade Orçamentária -1915 PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS, como responsáveis pela consolidação das informações discriminadas no anexo I da Resolução nº 5.450 de 04 de março de 2021 - 27876946, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes  
MASP: 752.231-1

Rodrigo Alvim Franchini  
MASP: 669.843-5



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 12/04/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27869724** e o código CRC **0488EB35**.

---

**Referência:** Processo nº 1190.01.0007492/2021-86

SEI nº 27869724

## RESOLUÇÃO Nº 5450, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021, e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG, na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 4621 – Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

d) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

e) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

f) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º O processo de Prestação de Contas, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 14 de abril de 2021.

§ 2º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as demais unidades, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade – SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração do documento de que trata o art. 5º, incisos II e IV, da Decisão Normativa n.º 01/2021 do TCE/MG, composto pelos itens relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades relacionadas no art. 2º desta resolução, que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2020 devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às

providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2020 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2021, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I – 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II – 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a V deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial - CS/SEF:

I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV – encaminhar as prestações de contas ao TCE.

Art. 11 Até 28 de maio de 2021, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de março de 2021, 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais:

1191 - Secretaria de Fazenda;

1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos;

1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE;

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2021	Documentos				
		1191	1911	1915	1916

I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular do órgão da administração direta do Poder Executivo e as informações constantes do art. 15 da DN nº 01/2021, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	Dispositivos do § 2º, art. 6º da IN 14/2011:				
I	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VI	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de programa governamental;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VIII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado ou de Município;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
IX	Ordenador de despesas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou Município;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XII	Encarregado de arrecadação de receitas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XIII	Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
§7º	Nos casos de delegação de competência, serão arroladas as autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:				
	Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:				
I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º da IN 14/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:					
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
c)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
d)	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;				
e)	Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
f)	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
g)	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
h)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;				
i)	Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
J)	Demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo de Restos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.				
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:				
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020;	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF

	respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;				
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.	CS	CS	CS	CS

**ANEXO II**

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa n.º 001/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dispositivos do Anexo V - Art. 5º, IV, da D.N nº 001/2021	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundos 4621/4651/4661/4671	
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 15 da DN 01/2021, se aplicável.	GAB/SEF	
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCGOV	
	Dispositivos do § 5º, art. 6º da IN 14/2011:		
	I	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada	SCGOV

		de que trata as contas;	
	II	Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais ou municipais;	SCGOV
	III	Dirigente máximo de agente financeiro dos fundos estaduais ou municipais;	SCGOV
	IX	Ordenador de despesas;	SCGOV
	X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou de Município;	SCGOV
	XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SCGOV
	XII	Encarregado de arrecadação de receitas.	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:		
		Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:	
	I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SCGOV
	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º dessa Instrução;	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.		GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade		GESTOR DO FUNDO

	e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
e)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCGOV
f)	informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1)	Balanço Orçamentário.	SCGOV
2)	Balanço Financeiro.	SCGOV
3)	Balanço Patrimonial.	SCGOV
4)	Notas Explicativas.	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCGOV
11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCGOV

24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a. valores em tesouraria; b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos., aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCGOV
IV	Relatório das respectivas unidades de controle interno selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS
d)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020;	CS
e)	Avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do fundo, nos termos da Lei n. 23.632, de 02/04/2020;	CS
f)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS
g)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS
V	Relatório das unidades de controle interno,	CS

	informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.	
--	--	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

### **ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

---

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

### ROL DE RESPONSÁVEIS

#### ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO § 1º ARTIGO 6º, CONTENDO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF  
Gestão: 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
Exercício: 2020

Anexos:

Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;  
Inciso VI - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de programa governamental;  
Inciso VII - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão patrimonial;  
Inciso VIII - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado;  
Inciso IX - Ordenador de despesa;  
Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado;  
Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;  
Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas;  
Inciso XIII - Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.  
Parágrafo 7º - Nos casos de delegação de competência, serão arroladas as autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27879454** e o código CRC **650538F9**.



**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Ende
						Responsabilidade	Interrupção	
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Atc s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes		753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Atc s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela consolidação

Andresa Lir  
M.  
[REDACTED]  
Respon



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 12/04/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27886803** e o código CRC **7111CF38**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO VI

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL								
Unidade Orçamentária: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915		
Unidade Executora: EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESA						Código: 1910015		
Exercício: 2020								
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BHM/G - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (031) 39		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	Rua Cintiliandia nº 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 2/11/2020	Rua Visconde Pirajá, nº 221, Apto 703 - Bairro Ioanema - Rio de Janeiro/RJ	[REDACTED]

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nun  
MASP 391.885-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27888605** e o código CRC **DF3DD656**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO VII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL							
Nome	CPF	MA SP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial
					Responsabilidade	Interrupção	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020 Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020	[REDACTED]

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de O  
MASP 391.88  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 12/04/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27889913** e o código CRC **951AAD7B**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

### **ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º, INCISO VIII**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE VALORES  
MOBILIÁRIOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO**

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF  
Gestão: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
Exercício: 2020

Não possui.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 12/04/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27890021** e o código CRC **33E2BB5E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

Unidade Executora: EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

Exercício: 2020

Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar

Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão	
						Responsabilidade	Interrupção
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 de Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 03/08/2020 e 21/12/2020 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 13/10/2020.
Vanessa Lamêgo Avendanha	[REDACTED]	752.396-2	Assessor II	Ordenador de Despesa Adicional	Resolução 5.331 de 27 de dezembro de 2019	Não atuou como ordenadora, pois entrou em exercício no GAB/STE a partir de 26/12/2019.	Não atuou como ordenador pois entrou em exercício GAB/STE a partir de 26/12/2019.
Patrícia Mara Souza da Silva	[REDACTED]	753.170-0	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5331 de 27 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 09/12/2020	Férias Regul: 22/04/2020 22/04/2020 e 02/10/2020 23/12/2020; Folgas Comp: 20/11/2020 26/11/2020, 01/12/2020 09/12/2020
Marcel Freire de Melo	[REDACTED]	669.717-1	Assessor I	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução 5.362 de 16 de abril de 2020	16/04/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 01/01/2020 05/01/2020, 13/03/2020 26/03/2020 e 23/12/2020 18/01/2021.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASF 752.231-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela consolidação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 12/04/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27890181** e o código CRC **A755304B**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

## **ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG**  
**ARTIGO 6º, INCISO X**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**ENCARREGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIA E DIREITOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO**

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF  
Gestão: 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
Exercício: 2020

Não possui.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 12/04/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27890237** e o código CRC **15441C7B**.



**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR AT						
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS				
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS				
Exercício:		2020				
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar				
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão	
					Responsabilidade	Interrupção
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCSGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.
Gábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Maria de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela consolidação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 12/04/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27890289** e o código CRC **AAFBS4FA**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS							
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS					
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					
Exercício:		2020					
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Ender
					Responsabilidade	Interrupção	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGCV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	Rua Ci Bairro F Laç
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020	Rua Visco Apto 703 Rio

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
CPF [REDACTED]  
Responsável pela consolidação

Andres  
(  
Res



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 12/04/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_extemo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_extemo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27890440** e o código CRC **B7A27C21**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

## **ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG**  
**ARTIGO 6º, INCISO XIII**  
**A10:E42A23A1A10:E37**  
**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO OU DE MATERIAL EM ESTOQUE**

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF  
Gestão: 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
Exercício: 2020

Não possui.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 12/04/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, **Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27896127** e o código CRC **048B2A31**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

## **ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 7º**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**NOS CASOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, SERÃO ARROLADAS AS AUTORIDADES  
DELEGANTES E DELEGADAS, DESDE A DELEGAÇÃO ORIGINÁRIA**

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF  
Gestão: 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
Exercício: 2020

Não possui.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27896436** e o código CRC **B929E3C8**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra A\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA A**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
**CÓDIGO U.O. :** 1915  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27899439** e o código CRC **9D674259**.

---



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra A\_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1915**

**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS -PARTICIPAÇÃO EMPRESAS**

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**

**ARTIGO 5º, INCISO II – ANEXO III, ITEM III, LETRA A**

**DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO - 2020**

**PROGRAMA 705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

**1. OBJETIVO**

Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

**2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**3. PÚBLICO-ALVO**

Empresa apartada.

**4. JUSTIFICATIVA**

Realizar transferências financeiras obrigatórias decorrentes dos comandos constitucionais ou legais das quais não resulta um produto, não gerando contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**5. ATIVIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1915**

Uma das especificidades da Unidade Orçamentária 1915 - *Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas* é o fato de que a decisão do acionista controlador em aumentar o capital social das empresas controladas ocorre conforme a dinâmica corporativa das deliberações ocorridas nas assembleias gerais e conselhos de administração ao longo do exercício. Assim, a prática de abertura orçamentária simbólica na Lei Orçamentária Anual nº 23.579 de 15/01/2020 – LOA/2020 (fonte 10 - R\$ 1.000,00) acarreta variações significativas nos índices de desempenho, especialmente a **Eficiência de Planejamento**[1] e o **Desempenho Orçamentário**[2], os quais, na maioria das vezes, apresentam desempenho anômalo, com **status**[3] crítico ou subestimado. O índice **Eficiência de Execução**[4], por sua vez, não considera a abertura orçamentária simbólica, e sim o crédito autorizado em relação à execução.

Desta forma, regra geral, as ações vinculadas à Unidade Orçamentária 1915 são apenas aberturas orçamentárias com vistas a eventuais integralizações de capital em empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais. A exceção existente refere-se à ação Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG para a fonte 61 (Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica), por tratar-se de dever do Estado em pagar ao Banco 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE/CREDPOP, nos termos da Lei nº 11.396/1994, pela administração do Fundo exercida pelo BDMG.

**6. PROGRAMAS E AÇÕES**

Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos. Por sua vez, as ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas orçamentárias, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN - estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito orçamentário na U.O 1915. Contudo a definição, no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2020, de 1(uma) unidade como meta física nas ações da UO 1915 visa atender as necessidades do sistema não configurando meta física concreta para os projetos atividades, uma vez que a finalidade dos aportes é capitalizar a empresa para a consecução de ações e investimentos relacionados aos respectivos objetivos institucionais, não sendo definido previamente o resultado físico.

Apresenta-se, abaixo, um resumo dos principais instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas, orçamentárias e ações, além dos aportes de recursos nas empresas nas quais o Estado é acionista controlador. De acordo com a Lei nº 23.579 de 15/01/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2020), coube à Unidade Orçamentária 1915 a execução de ações inseridas no Programa 705 – Apoio Às Políticas Públicas.

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**

Quadro 01 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
22	662	705	7	541	0001	4	5	90	65	0
<b>22 662 705 7541 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CODEMIG</b>										

INDÚSTRIA  
 PRODUÇÃO INDUSTRIAL  
 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

***PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE***

Quadro 02 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
22	662	705	7	054	0001	4	5	90	65	0
<b>22 662 705 7054 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CODEMGE</b>										

INDÚSTRIA  
 PRODUÇÃO INDUSTRIAL  
 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

***PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI***

Quadro 03 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
--------------	------------------	----------------	------------------------------------	------------	-------------------------------	------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	---

04	123	705	7	700	0001	4	5	90	65	0
----	-----	-----	---	-----	------	---	---	----	----	---

04 123 705 7700 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGI

ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Minas Gerais Participações S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 34.960.234,11 = R\$ 17.001.000,00 (fonte 10) + R\$ 17.959.234,11(fonte 11)

Despesa Realizada: R\$ 34.959.234,11= R\$ 17.000.000,00(fonte 10) + R\$ 17.959.234,11(fonte 11)

Desempenho Orçamentário: 3.495.923,41%

Eficiência de Planejamento: 3.496.023,41 0%

Eficiência de Execução: 100,00 %

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS**

Quadro 04 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
04	122	705	7	707	0001	4	5	90	65	0

04 122 705 7707 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGS

ADMINISTRAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Minas Gerais Administração e Serviços S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 60.001.000,00=R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 60.000.000,00(fonte 11)

Despesa Realizada: R\$ 60.000.000,00(fonte 11)

Desempenho Orçamentário: 6.000.000,00%

Eficiência de Planejamento: 6.000.100,00%

Eficiência de Execução: 100,00%

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

Quadro 05 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
04	126	705	7	723	0001	4	5	90	65	0

04 126 705 7723 0001 4 5 90 65 0 10 1 - PRODEMGE

ADMINISTRAÇÃO  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- **Metas físicas:** não foram estabelecidas.
- **Finalidade:** Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- **Produto:** aporte realizado
- **Unidade de medida:** aporte
- **Dados SIAFI/SIGPLAN:**

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB**

Quadro 06 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
16	482	705	7	734	0001	4	5	90	65	0
<b>16 482 705 7734 0001 4 5 9 65 10 1 - COHAB</b>										

HABITAÇÃO  
HABITAÇÃO URBANA  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- **Metas físicas:** não foram estabelecidas.
- **Finalidade:** Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- **Produto:** aporte realizado
- **Unidade de medida:** aporte
- **Dados SIAFI/SIGPLAN:**

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 15.001.000,00= R\$ 1.000,00 (fonte 10)+ R\$ 15.000.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 15.000.000,00(fonte 10)**

**Desempenho Orçamentário: 1.500.000,00%**

**Eficiência de Planejamento: 1.500.100,00%**

**Eficiência de Execução: 99,99%**

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA**

Quadro 07 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
17	512	705	7	737	0001	4	5	90	65	0
<b>17 512 705 7737 0001 4 5 90 65 0 10 1 - COPASA</b>										

SANEAMENTO  
SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Saneamento de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG**

Quadro 08 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
23	694	705	7	752	0001	4	5	90	65	0
23	694	705	7	752	001	4	5	90	65	0
23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 10 1 23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 61 2 <b>BDMG</b>										

COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SERVIÇOS FINANCEIROS  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais, bem como atender aos dispositivos legais referentes aos retornos de financiamento dos fundos extintos e do CREDPOP/FUNDESE.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 87.750 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 86.750,00(fonte 61)**

**LOA + CRED: R\$ 105.812.094,50 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 86.750,00(fonte 61)+ R\$ 100.000.000,00(fonte 48) + R\$5.724,344,50 (fonte 11)**

**Despesa Realizada: R\$105.746.032,50= R\$ 21.688,00(fonte 61) + R\$ 100.000.000,00(fonte 48) + R\$5.724,344,50 (fonte 11)**

**Desempenho Orçamentário: 120.508,30%**

**Eficiência de Planejamento: 120.583,58%**

**Eficiência de Execução: 99,94%**

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**

Quadro 09 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
25	752	705	7	758	0001	4	5	90	65	0
25 752 705 7758 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CEMIG										

ENERGIA  
ENERGIA ELÉTRICA  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- Metas físicas: não foram estabelecidas.

- **Finalidade:** Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia Energética de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- **Produto:** aporte realizado
- **Unidade de medida:** aporte
- **Dados SIAFI/SIGPLAN:**  
**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**  
**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**  
**Despesa Realizada: R\$ 0,00**  
**Desempenho Orçamentário: 0,00%**  
**Eficiência de Planejamento: 100,00%**  
**Eficiência de Execução: 0,00%**

**PROGRAMAÇÃO A CARGO DA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.**

Quadro 10 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
26	783	705	7	759	0001	4	5	90	65	0
26 783 705 7759 0001 4 5 90 65 0 10 1 - METROMINAS										

TRANSPORTE  
TRANSPORTE FERROVIÁRIO  
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- **Metas físicas:** não foram estabelecidas.
- **Finalidade:** Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual no Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- **Produto:** aporte realizado
- **Unidade de medida:** aporte
- **Dados SIAFI/SIGPLAN:**  
**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**  
**LOA + CRED: R\$ 1.043,618,00= R\$ 1.000,00 (fonte 10)+ R\$ 1.042.618,00(fonte 11)**  
**Despesa Realizada: R\$ R\$ 1.042.618,00(fonte 11)**  
**Desempenho Orçamentário: 104.261,80%**  
**Eficiência de Planejamento: 104.361,80,%**  
**Eficiência de Execução: 99,90%**

Marília de Freitas Gomes  
Masp 752.231-1  
Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini  
Masp 669.843-5  
Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
Masp: 391.885-1  
Responsável pela Unidade

1 Razão entre **Crédito Autorizado** e **Crédito Inicial**, sendo Crédito Autorizado o Crédito Inicial adicionadas as suplementações e subtraídas as anulações orçamentárias.

2 Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Inicial**.

3 Status apresentado no SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.

4 Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Autorizado**.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27929289** e o código CRC **83CB0F97**.

---



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra B\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA B**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÕES EMPRESAS

**CÓDIGO U.O. :** 1915

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020

A execução das ações programadas não foi prejudicada e/ou inviabilizada. A principal medida adotada para garantir a execução das ações é a gestão das participações acionárias do Estado, realizada por meio da interlocução entre o Gabinete da Secretaria de Fazenda as instâncias Centrais da Governança do Estado, e dessa Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, por meio da Diretoria Central de Governança de Estatais - DCGE e da Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA. Os fluxos são estabelecidos para que se mantenha o alinhamento entre a execução das ações e as diretrizes governamentais, além da avaliação tempestiva dos impactos para o Tesouro Estadual, garantindo, portanto, os interesses do Estado acionista.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
Masp 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27923637** e o código CRC **A83EAAF3**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra C\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA C**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: 0 [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, **Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27924847** e o código CRC **D496EEF9**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra C\_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1915**

**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS -PARTICIPAÇÃO EMPRESAS**

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**

**ARTIGO 5º, INCISO II – ANEXO III, ITEM III, LETRA C**

**INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.**

**1. OBJETIVO**

Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

**2. UNIDADE RESPONSÁVEL DA AÇÃO**

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

**3. PÚBLICO-ALVO**

Empresas em que o Estado de Minas Gerais possui participação no capital social.

**4. JUSTIFICATIVA**

Realizar transferências financeiras obrigatórias decorrentes dos comandos constitucionais ou legais das quais não resulta um produto, não gerando contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

## 5. ATIVIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1915

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 23.579 de 15 de janeiro de 2020 - LOA/2020, coube à Unidade Orçamentária 1915 (UO 1915) a execução de ações inseridas no Programa 705 – Apoio Às Políticas Públicas, cujo o objetivo perpassa por realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais em relação aos quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamento de proventos de inativos, dentre outros.

A execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 1915 - *Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas* definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023/Exercício 2020 são monitoradas e avaliadas, bimestralmente, no Sistema de informações Gerencias e de Planejamento - SIGPLAN, o qual consolida os Programas, as Ações e as Metas com as informações físicas e financeiras da execução das ações do governo.

As dotações orçamentárias vinculadas às ações desta Unidade Orçamentária são apenas aberturas orçamentárias com vistas a eventuais integralizações de capital em empresas nas quais o Estado é acionista controlador. Ressalta-se a exceção existente na dotação orçamentária da Ação 7752 (Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG) na fonte/procedência 61.2, por tratar-se de cumprimento do disposto na Lei n.º 11.396/1994, alterada pela Lei n.º 18.683/2009, que destina 4% (quatro por cento) dos recursos do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE para integralização de capital no Banco. Deste modo, a referida dotação orçamentária é composta pela estimativa do valor a ser integralizado ao longo do exercício, não se configurando, portanto, mera abertura de crédito.

Uma das especificidades da Unidade Orçamentária 1915 - *Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas* é o fato de que a decisão do acionista controlador em aumentar o capital social das empresas controladas ocorre conforme a dinâmica corporativa das deliberações ocorridas nas assembleias gerais e conselhos de administração ao longo do exercício. Assim, a prática de abertura orçamentária simbólica na Lei Orçamentária Anual nº 23.579 de 15/01/2020 – LOA/2020 (fonte 10 - R\$ 1.000,00) acarreta variações significativas nos índices de desempenho, especialmente a **Eficiência de Planejamento**[1] e o **Desempenho Orçamentário**[2], os quais, na maioria das vezes, apresentam desempenho anômalo, com **status**[3] crítico ou subestimado. O índice **Eficiência de Execução**[4], por sua vez, não considera a abertura orçamentária simbólica, e sim o crédito autorizado em relação à execução.

Desta forma, regra geral, as ações vinculadas à Unidade Orçamentária 1915 são apenas aberturas orçamentárias com vistas a eventuais integralizações de capital em empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais. A exceção existente refere-se à ação Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG para a fonte 61 (Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica), por tratar-se de dever do Estado em pagar ao Banco 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE/CREDPOP, nos termos da Lei nº 11.396/1994, pela administração do Fundo exercida pelo BDMG.

## 6. PROGRAMAS E AÇÕES

Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos. Por sua vez, as ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas orçamentárias, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Seguem as ações do Programa 705 - Apoio Às Políticas Públicas vinculadas à Unidade Orçamentária 1915 e administradas pela SCGOV:

Quadro 01 – Ações a Cargo da UO 1915

Código	Ação - Descrição
7541	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MG – CODEMIG
7054	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MG – CODEMGE
7700	Programação a cargo do Estado para a Minas Gerais Participações S/A - MGI
7707	Programação a cargo do Estado para a Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS
7723	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
7734	Programação a cargo do Estado para Companhia de Habitação do Estado de MG - COHAB
7737	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
7752	Programação a cargo do Estado para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
7758	Programação a cargo do Estado para a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
7759	Programação a cargo do Estado para Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.

Fonte: LOA/2020

## 7. ORÇAMENTO AUTORIZADO

Com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual no âmbito da UO 1915, observadas as disposições legais em vigor, no decorrer do exercício de 2020, foram realizadas aberturas de créditos suplementares, conforme tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Despesa Realizada por Ação

Código da Ação	Crédito Inicial(R\$)	Suplementação(R\$)	Crédito Autorizado(R\$)	Realizado(R\$)
<b>7541- CODEMIG</b>	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>7054-CODEMGE</b>	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>7734 - COHAB</b>	1.000,00	15.000.000,00	15.001.000,00	15.000.000,00
<b>7737 - COPASA</b>	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>7723 - PRODEMGE</b>	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>7758 - CEMIG</b>	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>7707 - MGS</b>	1.000,00	60.000.000,00	60.001.000,00	60.000.000,00
<b>7700 - MGI</b>	1.000,00	34.959.234,11	34.960.234,11	34.959.234,11
<b>7752 - BDMG</b>	87.750,00	105.724.344,50	105.812.094,50	105.746.032,50
<b>7759 - METROMINAS</b>	1.000,00	1.042.618,00	1.043.618,00	1.042.618,00
<b>TOTAL</b>	<b>96.750,00</b>	<b>216.726.196,61</b>	<b>216.822.946,61</b>	<b>216.747.884,61</b>

Fonte: SIGPLAN.

Outra forma de observar o orçamento autorizado para o exercício de 2020 é por meio da consolidação dos valores por Fonte/Procedência, como evidencia o Quadro 02:

## Quadro 02 – Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

FONTES DE RECURSO		IDENTIFICADORES DE PROCEDÊNCIA E USO		CRÉDITOS AUTORIZADOS(R\$)
COD.	ESPECIFICAÇÃO	COD.	ESPECIFICAÇÃO	
10	Recursos Ordinários	1	Recursos recebidos para livre utilização	32.010.000,00
11	Recursos de Desvinculação de Receitas	1	Recursos recebidos para livre utilização	84.726.196,61
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	1	Recursos recebidos para livre utilização	100.000.000,00
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	2	Recursos recebidos de outra Unidade Orçamentária do orçamento fiscal para livre utilização	86.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>216.822.946,61</b>

Fonte: LOA/2020 e relatório PRODEMGE – Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa – Ref. dezembro de 2020

Ao consultar o balancete mensal, dezembro de 2020, da Unidade Orçamentária, nota-se saldo de R\$ 8.124,70 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) disponível, referente à conta Recursos Contas Arrecadoras escritural. O valor diz respeito a execuções a favor do BDMG correspondente à administração do FUNDESE, calculado em 4%(quatro por cento) do total dos retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPOP. O montante foi recolhido e executado em 2020.

O saldo de R\$ 8.124,70 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) da conta Recursos/Transferências Vinculados diz respeito a restos a pagar não processados – RPNP/2020 de parte do mês de dezembro de 2020. Ressalta-se que nesse mês o FUNDESE recebeu uma receita muito acima da média anual, o que gerou um direito ao aumento de capital do Banco no valor de R\$ 11.060,01 (onze mil, sessenta reais e um centavo). Desta forma, foi realizado o pagamento do valor de R\$ 8.124,70 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) inscritos em RPNP/2020, e ainda, será realizado aporte de capital por meio de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no valor de R\$ 2.935,31 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

## **8. EXECUÇÃO DE AÇÕES INSERIDAS NO PROGRAMA 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.**

O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN - estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito orçamentário na U.O 1915. Contudo, a definição no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2020, de 1(uma) unidade como meta física nas ações da UO 1915 visa atender as necessidades do sistema não configurando meta física concreta para os projetos atividades, uma vez que a finalidade dos aportes é capitalizar a empresa para a consecução de ações e investimentos relacionados aos respectivos objetivos institucionais, não sendo definido previamente o resultado físico.

Apresenta-se, abaixo, um resumo dos principais instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas, orçamentárias e ações, além dos aportes de recursos nas empresas nas quais o Estado é acionista controlador. De acordo com a Lei nº 23.579 de 15/01/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2020), coube à Unidade Orçamentária 1915 a execução de ações inseridas no Programa 705 – Apoio Às Políticas Públicas.

### **I- PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**

Quadro 03 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
22	662	705	7	541	001
<b>22 662 705 7541 0001 - CODEMIG</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

Observação: No exercício de 2020, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CODEMIG.

## II - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

Quadro 04 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
22	662	705	7	054	001
<b>22 662 705 7054 0001 - CODEMGE</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado

- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

Observação: No exercício de 2020, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CODEMGE.

### III - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI

Quadro 05 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
04	123	705	7	700	001
<b>04 123 705 7700 0001 - MGI</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Minas Gerais Participações S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 34.960.234,11 = R\$ 17.001.000,00 (fonte 10) + R\$ 17.959.234,11(fonte 11)**

**Despesa Realizada: R\$ 34.959.234,11= R\$ 17.000.000,00(fonte 10) + R\$ 17.959.234,11(fonte 11)**

**Desempenho Orçamentário: 3.495.923,41%**

**Eficiência de Planejamento: 3.496.023,41 0%**

**Eficiência de Execução: 100,00 %**

Observação: Conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2016, em 24/06/2016 foram emitidos o Relatório dos Auditores Independentes e o

Parecer do Conselho Fiscal que identificaram procedimentos incorretos no cálculo e amortização das debêntures de 2ª emissão e da carteira dos direitos de créditos autônomos, pois os custos relacionados ao valor justo no reconhecimento inicial bem como o efeito do *impairment* dos direitos creditórios não foram devidamente apresentados nas contas do ativo e do passivo nos exercícios de 2012 a 2014, impactando diretamente no resultado desse período. O valor total da recomposição para mitigar os prejuízos é no montante de R\$ 177.363.467,29 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). No exercício de 2018, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social da MGI no valor de R\$ 34.777.859,46 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Já durante o exercício de 2019 foi realizado o montante de R\$ 72.130.230,20 (setenta e dois milhões, cento e trinta mil duzentos e trinta reais e vinte centavos).

Ao longo do exercício de 2020, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social da MGI visando essa recomposição patrimonial no valor de R\$ 34.959.234,11 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

Para tanto, houve suplementações orçamentárias nos valores de R\$ 9.959.234,11 (nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), fonte 11 - Recursos de Desvinculação de Receitas, e no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), fonte 10 - Recursos Ordinários. A despesa no valor de R\$ 17.959.234,11 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) foi realizada no exercício de 2020, e o restante no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) foi inscrito em restos a pagar processado – RPP/2020 e a ordem de pagamento, registrada em 13 de janeiro de 2021, após o fechamento do período de ajuste do exercício de 2020.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

1. R\$ 9.959.234,11– Fonte 11 – Decreto N.E. 314, de 15/07//2020 – empenho SIAF nº 05;
2. R\$ 8.000.000,00 – Fonte 11 – Decreto N.E. 393, de 04/09/2020 – empenho SIAF nº 07;
3. R\$ 17.000.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. 522, de 22/12//2020 – empenho SIAF nº 09.

**IV - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS**

Quadro 06 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
04	122	705	7	707	001
<b>04 122 705 7707 0001 - MGS</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Minas Gerais Administração e Serviços S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 60.001.000,00=R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 60.000.000,00(fonte**

11)

**Despesa Realizada: R\$ 60.000.000,00(fonte 11)**

**Desempenho Orçamentário: 6.000.000,00%**

**Eficiência de Planejamento: 6.000.100,00%**

**Eficiência de Execução: 100,00%**

Observação: Ao longo do exercício de 2020, o Estado de Minas Gerais realizou aporte ao capital social da Companhia com o objetivo de constituir reservas financeiras para futuros pagamentos de obrigações trabalhistas e para que o fluxo de caixa pudesse ser adequado às suas necessidades. Para tanto, houve a publicação do decreto de suplementação no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com dotação para execução na fonte 11 - Recursos de Desvinculação de Receitas.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

1. R\$ 60.000.000,00 - Fonte 11 - Decreto N.E. 222, de 15/05//2020 - empenho SIAF nº 04.

#### V - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Quadro 07 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
04	126	705	7	723	001
<b>04 126 705 7723 0001 - PRODEMGE</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado

- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

Observação: No exercício de 2020, o Estado não promoveu aporte ao capital social da PRODEMGE.

## VI - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB

Quadro 08 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
16	482	705	7	734	001
<b>16 482 705 7734 0001 - COHAB</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 15.001.000,00= R\$ 1.000,00 (fonte 10)+ R\$ 15.000.000,00 (fonte**

10)

**Despesa Realizada: R\$ 15.000.000,00(fonte 10)**

**Desempenho Orçamentário: 1.500.000,00%**

**Eficiência de Planejamento: 1.500.100,00%**

**Eficiência de Execução: 99,99%**

Observação: No decorrer do exercício de 2020, o Estado de Minas Gerais realizou aporte ao capital social da Companhia com o objetivo da empresa assegurar a implementação de medidas reestruturastes como programa de incentivo à demissão voluntaria-PIDV, a

mitigação de passivo da Companhia e a reestruturação da carteira de negócios. Para tanto, houve suplementação orçamentária nos valores de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ambos na fonte 10- Recursos Ordinários.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

1. R\$ 5.000.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. 127, de 19/03//2020 – empenho SIAF nº 01;
2. R\$ 10.000.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. 457, de 27/10/2020 – empenho SIAF nº 08.

**VII - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA**

Quadro 09 – Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>FUN</b>	<b>SUBF</b>	<b>PRG</b>	<b>ID</b>	<b>P/A</b>	<b>C/A</b>
17	512	705	7	737	001
<b>17 512 705 7737 0001 - COPASA</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Saneamento de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

Observação: No exercício de 2020, o Estado não promoveu aporte ao capital social da COPASA.

**VIII - PROGRAMAÇÃO A CARGO DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG**

Quadro 10 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
23	694	705	7	752	001
<b>23 694 705 7752 0001 - BDMG</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais, bem como atender aos dispositivos legais referentes aos retornos de financiamento dos fundos extintos e do CREDPOP/FUNDESE.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 87.750 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 86.750,00(fonte 61)**

**LOA + CRED: R\$ 105.812.094,50 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 86.750,00(fonte 61)+ R\$ 100.000.000,00(fonte 48) + R\$5.724,344,50 (fonte 11)**

**Despesa Realizada: R\$105.746.032,50= R\$ 21.688,00(fonte 61) + R\$ 100.000.000,00(fonte 48) + R\$5.724,344,50 (fonte 11)**

**Desempenho Orçamentário: 120.508,30%**

**Eficiência de Planejamento: 120.583,58%**

**Eficiência de Execução: 99,94%**

Observação: Ao longo do exercício de 2020, o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, visando cumprir três objetivos.

O primeiro objetivo diz respeito ao aporte motivado pela necessidade de capitalização da instituição para propiciar a abertura de linhas de crédito voltadas para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da epidemia do COVID-19. Ressalta-se que o papel estratégico do Banco como importante *stakeholder* é mitigar falhas de mercado, otimizar a oferta de crédito de longo prazo, financiar projetos de menor lucratividade, mas com importantes externalidades positivas, promover o desenvolvimento econômico e regional e financiar áreas em que o setor privado, tipicamente, não se sente estimulado a financiar. Desta forma, houve suplementação orçamentária no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na fonte 48 - Alienação de Bens do Tesouro Estadual.

O aumento de capital foi realizado mediante a subscrição de 3.333.333.333 (três bilhões, trezentos e trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas, com valor fixado de R\$0,03 (três centavos).

O segundo deles refere-se à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária-AGE, ocorrida nos dias 28/12/2020 e 30/12/2020. A Assembleia determinou subscrever o capital social no valor de R\$ 5.724.344,50 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante aporte de novos

recursos pelos acionistas. Ressalta-se que a execução foi realizada utilizando créditos de Juros sob Capital Próprio - JCP que o Banco distribuiu na respectiva assembleia. A Advocacia Geral do Estado - AGE deliberou pelo aporte envolvendo o montante distribuído em JCP, referente ao exercício de 2020. Diante do exposto, houve suplementação orçamentária no valor de R\$ 5.724.344,50 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) na fonte 11 - Recursos de Desvinculação de Receitas.

O terceiro objetivo diz respeito aos aportes de capital no BDMG, por meio de execução na fonte 61, os quais referem-se aos 4% (quatro por cento) do total dos recursos resultantes de retornos dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE. Conforme justificado no SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, a LOA/2020 foi publicada com um crédito no valor de R\$ 86.750,00, sendo realizada a descentralização orçamentária de R\$ 21.688,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais) no exercício de 2020. Ressalta-se que esse valor estava programado para aportes referente ao primeiro trimestre, no entanto, devido à pandemia do COVID-19, foi suficiente para o pagamento até novembro de 2020, perfazendo o montante de R\$ 13.563,30 (treze mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Assim, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado-RPNP o valor de R\$ 8.124,70 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) para a obrigação referente ao mês de dezembro.

No entanto, no mês de dezembro 2020, o FUNDESE recebeu uma receita muito acima da média anual, o que gerou um direito ao aumento de capital do Banco no valor de R\$ 11.060,01 (onze mil, sessenta reais e um centavo). Desta forma, foi realizado o pagamento do valor de R\$ 8.124,70 inscritos em RPNP, e ainda, será realizado aporte de capital por meio de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no valor de R\$ 2.935,31 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) referente ao restante do mês de dezembro de 2020.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

1. R\$ 100.000.000,00 –Fonte 48 – Decreto N.E. 205, de 30/04/2020 – empenho SIAF nº 3;
2. R\$ 5.724.344,50 – Fonte 11 – Decreto N.E. 526, de 29/12/2020 – empenho SIAF nº 10.

**IX - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**

Quadro 11 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
25	752	705	7	758	001
<b>25 752 705 7758 0001 - CEMIG</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.

- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia Energética de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

Observação: No exercício de 2020, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CEMIG.

**X - PROGRAMAÇÃO A CARGO DA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.**

Quadro 11 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A
26	783	705	7	759	001
<b>26 783 705 7759 0001 - METROMINAS</b>					

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Finalidade: Viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual no Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.
- Produto: aporte realizado
- Unidade de medida: aporte
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.043,618,00= R\$ 1.000,00 (fonte 10)+ R\$ 1.042.618,00 (fonte**

11)

**Despesa Realizada: R\$ R\$ 1.042.618,00(fonte 11)**

**Desempenho Orçamentário: 104.261,80%**

**Eficiência de Planejamento: 104.361,80,%**

**Eficiência de Execução: 99,90%**

Observação: Ao longo do exercício de 2020, o Estado de Minas Gerais realizou aporte ao capital social da Companhia com o objetivo da empresa manter suas atividades com as despesas fixas (salários, encargos sociais, aluguel de veículo de serviço) e pagamentos de taxas inerente às suas atividades (como licenciamentos ambientais). Ressalta-se que a empresa está em fase pré-operacional, não possuindo receita própria, e depende de recursos de aporte de capital dos acionistas para custeio de suas despesas. Diante do exposto, houve publicação decreto de suplementação no valor de R\$1.042.618,00 (um milhão, quarenta e dois mil seiscientos e dezoito reais), com dotação para execução na fonte 11 - Recursos de Desvinculação de Receitas.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

1. R\$ 1.042.618,00– Fonte 11 – Decreto N.E.318, de 21/07//2020 – empenho SIAF nº 06;

9. **SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO - SIGPLAN**

- **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO						
Ação:	7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig						
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas						
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

  

Desempenho da ação		Informações de Validação	
--------------------	--	--------------------------	--

  

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

  

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

  

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual		Recomendações do Monitor												
<b>DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO</b>														
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO								
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL						
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO							
<p>* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.</p> <p>Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.</p> <p>Caracteres restantes: 511</p> <p>Aporte não realizado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig.</p> <p>Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.</p> <p>Aporte não realizado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig.</p>														
<p>Informações de Situação:</p> <table border="1"> <tr> <td>1º BIMESTRE</td> <td>2º BIMESTRE</td> <td>3º BIMESTRE</td> <td>4º BIMESTRE</td> <td>5º BIMESTRE</td> <td>6º BIMESTRE</td> </tr> </table>									1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE									

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento		Execução consolidada							Detalhamento da despesa					
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>									<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

• COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Brecação regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho de ação  Informações de Validação

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual: [Recomendações do Monitor](#)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou a baixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Aporte não realizado na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge.

Caracteres restantes: 521

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte não realizado na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge.

Informações de Situação: [1º BIMESTRE](#) [2º BIMESTRE](#) [3º BIMESTRE](#) [4º BIMESTRE](#) [5º BIMESTRE](#) [6º BIMESTRE](#)

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	C/A%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado, Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL	
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO		

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado, Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL	
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO		

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Aporte não realizado na Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa.

Caracteres restantes: 527

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte não realizado na Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa.

Informações de Situação:

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas										
Período:	Encerrado - Momento: SPGF										
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO										
Ação:	7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa										
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas										
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte										
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)										

  

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas										
Período:	Encerrado - Momento: SPGF										
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO										
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge										
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas										
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte										
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)										

  

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

  

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

  

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção de justificativa é opcional.

Aporte não realizado na Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge.

Caracteres restantes: 501

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte não realizado na Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge.

Informações de Situação: 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

- COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas  
 Período: Encerrado - Momento: SPGF  
 Momento da ação: SPGF DA AÇÃO  
 Ação: 7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig  
 UO Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas  
 Produto: Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte  
 Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
S.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas  
 Período: Encerrado - Momento: SPGF  
 Momento da ação: SPGF DA AÇÃO  
 Ação: 7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig  
 UO Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas  
 Produto: Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte  
 Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Aporte não realizado na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig .

Caracteres restantes: 530

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte não realizado na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig .

Informações de Situação: 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas										
Período:	Encerrado - Momento: SPGF										
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO										
Ação:	7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig										
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas										
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte										
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)										

  

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

- MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas										
Período:	Encerrado - Momento: SPGF										
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO										
Ação:	7707 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs										
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas										
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte										
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)										

  

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)	
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
5.11.1	0,00	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	100,00	100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>60.001.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAPI

  

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO	🔴	6.000.000,00	SUBESTIMADO	🟡	0,00	CRÍTICO	🔴

  

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	60.001.000,00	1.000,00	1.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	6.000.000,00	100,00	6.000.000,00	6.000.000,00

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7707 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual: **Recomendações do Monitor**

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		6.000.000,00	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Aporte não realizado na Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs.

Caracteres restantes: 528

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte não realizado na Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs.

Informações de Situação: 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7707 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado(C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5						1.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	6.000.000,00	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital a integralizar			90	65	1	0	11	0,00	60.000.000,00	60.000.000,00	0,00	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>								<b>1.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

- MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

**SETUACÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	17.001.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	1.000,00	99,99	99,99
5.11.1	0,00	17.959.234,11	17.959.234,11	17.959.234,11	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>34.960.234,11</b>	<b>34.959.234,11</b>	<b>34.959.234,11</b>	<b>1.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		3.495.923,41	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	1.000,00	34.960.234,11	1.000,00	1.000,00	34.959.234,11	34.959.234,11	3.495.923,41	100,00	3.495.923,41	3.495.923,41

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		3.495.923,41	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Aporte realizado na MGI-Minas Gerais Participações no valor de R\$ 17 milhões.

Caracteres restantes: 522

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte realizado na MGI-Minas Gerais Participações no valor de R\$ 17 milhões.

Informações de Situação: 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas												
Período:	Encerrado - Momento: SPGF												
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO												
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi												
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas												
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte												
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)												
Fontes de Financiamento		Execução consolidada						Detalhamento de despesa					
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado(C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F						
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	4	5						1.000,00	34.959.234,11	34.959.234,11	3.495.923,41	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital integralizado			90	65	2	0	10	1	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00%	48,63%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital integralizado			90	65	2	0	11	1	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00%	22,88%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital a integralizar			90	65	1	0	11	1	0,00	9.959.234,11	9.959.234,11	0,00%	28,49%
<b>TOTAL</b>								<b>1.000,00</b>	<b>34.959.234,11</b>	<b>34.959.234,11</b>	<b>3.495.923,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

• COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas											
Período:	Encerrado - Momento: SPGF											
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO											
Ação:	7734 - Programação a Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab											
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas											
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte											
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)											
Desempenho de ação		Informações de Validação										
<b>SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>												
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)					
5.10.1	1.000,00	15.001.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	1.000,00	99,99	99,99					
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>15.001.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>99,99</b>	<b>99,99</b>					
Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI												
<b>DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO</b>												
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO				FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO					
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL				
600,00	SUBESTIMADO	☹️	1.500.000,00	SUBESTIMADO	☹️	0,00	CRÍTICO	☹️				
<b>ANÁLISE DA EXECUÇÃO</b>												
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exeto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exeto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)		
Físico	1	6	1	1	6	6	600,00	100,00	600,00	600,00		
Orçamentário	1.000,00	15.001.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	1.500.000,00	99,99	1.500.000,00	1.500.000,00		

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas  
 Período: Encerrado - Momento: SPGF  
 Momento da ação: SPGF DA AÇÃO  
 Ação: 7734 - Programação a Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab  
 UO Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas  
 Produto: Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte  
 Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual: Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
600,00	SUBESTIMADO	☹️	1.500.000,00	SUBESTIMADO	☹️	0,00	CRÍTICO	☹️

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Aporte realizado ao longo de 2020 no valor de R\$ 15 milhões na COHAB.

Caracteres restantes: 531

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte realizado no 6º bimestre na COHAB no valor de R\$ 9,6 milhões.

Informações de Situação: 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas  
 Período: Encerrado - Momento: SPGF  
 Momento da ação: SPGF DA AÇÃO  
 Ação: 7734 - Programação a Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab  
 UO Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas  
 Produto: Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte  
 Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado(C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	4	5							1.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	1.500.000,00	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital a integralizar			90	65	1	0	10	1	1.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	500.000,00	33,33%	33,33%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital integralizado			90	65	2	0	10	1	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	66,67%	66,67%
<b>TOTAL</b>									1.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	1.500.000,00	100,00%	100,00%

• TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho de ação  Informações de Validação

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.11.1	0,00	1.042.618,00	1.042.618,00	1.042.618,00	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.043.618,00</b>	<b>1.042.618,00</b>	<b>1.042.618,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>99,90</b>	<b>99,90</b>

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		104.261,80	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	2	1	1	1	1	100,00	50,00	100,00	100,00
Orçamentário	1.000,00	1.043.618,00	1.000,00	1.000,00	1.042.618,00	1.042.618,00	104.261,80	99,90	104.261,80	104.261,80

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual  Recomendações do Monitor

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		104.261,80	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Aporte não realizado no Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a.

Caracteres restantes: 535

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte não realizado no Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a.

Informações de Situação: 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas										
Período:	Encerrado - Momento: SPGF										
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO										
Ação:	7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a										
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas										
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte										
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)										

  

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação							Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado(C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F						
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>	<b>5</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.042.618,00</b>	<b>1.042.618,00</b>	<b>104,261,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital a integralizar			90	65	1	0	11	1	0,00	1.042.618,00	1.042.618,00	0,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>								<b>1.000,00</b>	<b>1.042.618,00</b>	<b>1.042.618,00</b>	<b>104,261,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

• BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas										
Período:	Encerrado - Momento: SPGF										
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO										
Ação:	7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg										
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas										
Produto:	Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte										
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)										

  

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.11.1	0,00	5.724.344,50	5.724.344,50	5.724.344,50	0,00	100,00	100,00
5.48.1	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	100,00	100,00
5.61.2	86.750,00	86.750,00	21.688,00	21.688,00	65.062,00	25,00	25,00
<b>TOTAL</b>	<b>87.750,00</b>	<b>105.812.094,50</b>	<b>105.746.032,50</b>	<b>105.746.032,50</b>	<b>66.062,00</b>	<b>99,94</b>	<b>99,94</b>

Dados atualizados até 08/04/2021 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

  

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
66,67	CRÍTICO		120.508,30	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

  

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Programada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	6	4	6	6	4	4	66,67	100,00	66,67	66,67
Orçamentário	87.750,00	105.812.094,50	87.750,00	87.750,00	105.746.032,50	105.746.032,50	120.508,30	99,94	120.508,30	120.508,30

Programa: **0705 - Apoio Às Políticas Públicas**  
 Período: **Encerrado - Momento: SPGF**  
 Momento da ação: **SPGF DA AÇÃO**  
 Ação: **7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg**  
 UO Ação: **01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas**  
 Produto: **Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte**  
 Link: **Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)**

Situação Atual: **Recomendações do Monitor**

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
66,67	CRÍTICO		120.508,30	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

\* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 10

R\$ 100 MILHÕES DE APORTE DE CAPITAL DESTINADO AO BDMG, MOTIVADO PELA NECESSIDADE DE CAPITALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA PROPICIAR A ABERTURA DE LINHAS DE CRÉDITOS VOLTADAS PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DECORRENTES DA EPIDEMIA DO COVID-19.

Aporte de capital no BDMG referente aos 4% dos recursos oriundos do FUNDESE, valor total de R\$ 2.1688,00 conforme receita de Jan. a dez. de 2020, sendo que ainda teremos que pagar R\$ 2.935,31 por DEA.

R\$ 5.724.344,50 QUITAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM A

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Aporte total no 6º bimestre no valor de R\$ 5.735.066,50.

Informações de Situação: 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE

Programa: **0705 - Apoio Às Políticas Públicas**  
 Período: **Encerrado - Momento: SPGF**  
 Momento da ação: **SPGF DA AÇÃO**  
 Ação: **7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg**  
 UO Ação: **01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas**  
 Produto: **Aporte Realizado. Unid. de Medida: Aporte**  
 Link: **Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)**

Grupo de despesa Elemento-Item	Fontes de Financiamento							Execução consolidada		Detalhamento da despesa		Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%	
	Classificação							Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado(B)	Liquidado (C)	(C/A)%			
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F							IPU
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>	<b>5</b>						<b>87.750,00</b>	<b>105.746.032,50</b>	<b>105.737.907,80</b>	<b>120.499,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital integralizado			90	65	2	0	11	1	0,00	5.724.344,50	5.724.344,50	0,00	5,41%	
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital a integralizar			90	65	1	0	48	1	0,00	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	94,57%	
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital a integralizar			90	65	1	0	61	2	86.750,00	21.688,00	13.563,30	15,63	0,02%	
<b>TOTAL</b>									<b>87.750,00</b>	<b>105.746.032,50</b>	<b>105.737.907,80</b>	<b>120.499,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

10.

- Tabela I – Demonstração da execução Orçamentária - 27917913;
- Apêndices B e C Auditoria - 27918060 e 27918123.

- Conta Contábil Investimentos - Quadros discriminando a conta contábil Participações Societárias - 27926813

Marília de Freitas Gomes  
Masp 752.231-1  
Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini  
Masp 669.843-5  
Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
Masp: 391.885-1  
Responsável pela Unidade

---

1 Razão entre **Crédito Autorizado** e **Crédito Inicial**, sendo Crédito Autorizado o Crédito Inicial adicionadas as suplementações e subtraídas as anulações orçamentárias.

2 Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Inicial**.

3 Status apresentado no SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.

4 Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Autorizado**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes**, **Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27928302** e o código CRC **E9C55BFD**.

---

TABELA I – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2020										
PROGRAMA: 0702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS										
AÇÃO - PROGRAMAÇÃO A CARGO		DADOS ORÇAMENTÁRIOS SIAFI/SIGPLAN								
		CRÉDITO INICIAL (A)		SUPLEMENTAÇÃO/A NULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A1)	CRÉDITO AUTORIZADO (B) = (A+A1)	DESPESA REALIZADA (C)*	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO (C/A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO (B/A)	EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO (C/B)
		Fonte	R\$	R\$	R\$	R\$	%	Status	%	%
7541	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7054	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7700	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	10	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.001.000,00	R\$ 17.000.000,00	1.700.000,00%	SUBESTIMADO	1.700.100,00%	99,99%
		11	R\$ 0,00	R\$ 17.959.234,11	R\$ 17.959.234,11	R\$ 17.959.234,11	N/A		N/A	100,00%
		Total	R\$ 1.000,00	R\$ 34.959.234,11	R\$ 34.960.234,11	R\$ 34.959.234,11	3.495.923,41%		3.496.023,41%	100,00%
7707	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	SUBESTIMADO	100,00%	0,00%
		11	R\$ 0,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	N/A		N/A	100,00%
		Total	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.001.000,00	R\$ 60.000.000,00	6.000.000,00%		6.000.100,00%	100,00%
7723	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7734	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	10	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.001.000,00	R\$ 15.000.000,00	1.500.000,00%	SUBESTIMADO	1.500.100,00%	99,99%
7737	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7752	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	SUBESTIMADO	100,00%	0,00%
		11	R\$ 0,00	R\$ 5.724.344,50	R\$ 5.724.344,50	R\$ 5.724.344,50	N/A		NA	100,00%
		48	R\$ 0,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	N/A		N/A	100,00%
		61	R\$ 86.750,00	R\$ 0,00	R\$ 86.750,00	R\$ 21.688,00	25,00%		100,00%	25,00%
		Total	R\$ 87.750,00	R\$ 105.724.344,50	R\$ 105.812.094,50	R\$ 105.746.032,50	120.508,30%		120.583,58%	99,94%
7758	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7759	TRANSPORTES METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	SUBESTIMADO	100,00%	0,00%
		11	R\$ 0,00	R\$ 1.042.618,00	R\$ 1.042.618,00	R\$ 1.042.618,00	N/A		N/A	100,00%
		Total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.042.618,00	R\$ 1.043.618,00	R\$ 1.042.618,00	104.261,80%		104.361,80%	99,90%

\* INCLUIDOS OS EMPENHOS DE DEZEMBRO/2020

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

[ Identificar órgão, entidade ou fundo ]

[ Identificar unidade de auditoria interna ]

**APÊNDICE B - Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2020**

Unidade Orçamentária: 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas

Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras					Eficácia		Eficiência			Justificativas	
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	Desp.Realiz./Créd. Autori. (%)	E <sub>A</sub> %	Desempenho	E <sub>II</sub> %	Desempenho	E <sub>IA</sub> %		Desempenho
705	7541	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	-	0,0	0,0	I					1
705	7700	1	34.959	3.495.900,0	1.000,00	34.960.234,11	34.959.234,11	3.495.923,41	100,0	3.495.900,0	S	100,0	S	3.496.000,0	S	2
705	7707	1	60.000	6.000.000,0	1.000,00	60.001.000,00	60.000.000,00	6000000,0	100,0	6.000.000,0	S	100,0	S	6.000.100,0	S	3
705	7723	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					4
705	7734	1	15.000	1.500.000,0	1.000,00	15.001.000,00	15.000.000,00	1500000,0	100,0	1.500.000,0	S	100,0	S	1.500.100,0	S	5
705	7737	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					6
705	7752	88	105.746	120.508,3	87.750,00	105.812.094,50	105.746.032,50	120.508,30	99,9	120.508,3	S	100,0	S	120.583,5	S	7
705	7758	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					8
705	7759	1	1.042	104.200,0	1.000,00	1.043.618,00	1.042.618,00	104.261,80	99,9	104.200,0	S	99,9	S	104.299,9	S	9
705	7054	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					10
<b>Totais (Metas Financeiras):</b>					<b>96.750,00</b>	<b>216.822.946,61</b>	<b>216.747.884,61</b>			<b>I<sub>A</sub> % =</b>	<b>50,0%</b>	<b>I<sub>II</sub> % =</b>	<b>100,0%</b>	<b>I<sub>IA</sub> % =</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária:</b>										<b>PARCIALMENTE EFICAZ</b>	<b>EFICIENTE</b>	<b>EFICIENTE</b>				

<b>Legenda</b>	E <sub>A</sub> %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	<b>I<sub>A</sub> % ou I<sub>II</sub> % ou I<sub>IA</sub> %</b>		<b>Gestão Orçamentária</b>	
	E <sub>II</sub> %: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do P/A/OE)	>= 90%	Eficaz	Eficiente	
	E <sub>IA</sub> %: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do P/A/OE)	> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente	
	I <sub>A</sub> %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%	Ineficaz	Ineficiente	
I <sub>II</sub> %: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<b>(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice C.</b>				
I <sub>IA</sub> %: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					
<b>Desempenho: S = Satisfatório (E<sub>A</sub> ou E<sub>II</sub> ou E<sub>IA</sub> &gt;= 70%) ou I = Insatisfatório (E<sub>A</sub> ou E<sub>II</sub> ou E<sub>IA</sub> &lt; 70%)</b>					

[ Identificar órgão, entidade ou fundo ]

[ Identificar unidade de auditoria interna ]

### APÊNDICE C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2020

Unidade Orçamentária: 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas

Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
	7541	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7700	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7707	x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7723	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7734	x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7737	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7752	x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7758	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7759	x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7054	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.

**OBS:** Para maiores esclarecimentos em relação às ações, consultar relatório anexo.

- Notas:**
- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
  - Os campos "FS", "FNCI" e "FNCA" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física, meta financeira considerando o crédito inicial, ou meta financeira considerando crédito autorizado, respectivamente;
  - Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS, FNCI, FNCA) deverão ser marcados.

**Legenda:** **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FNCI** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; **FNCA** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra C\_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

<b>CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS</b>					
EMPRESA	CNPJ	1.4.1.01.01 - Integralizadas		1.4.1.01.02 - A Integralizar	
		2015	2016	2015	2016
BDMG	38.486.817/0001-94	1.599.732.983,09	1.650.444.010,62	594.149,11	52.698,32
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.072.074.429,35	1.072.074.429,35	0,00	0,00
CODEMIG	19.791.581/0001-55	1.722.918.362,39	698.712.484,70	0,00	0,00
COHAB	17.161.837/0001-15	47.037.789,02	47.037.789,02	2.696.060,45	5.114.625,59
COPASA	17.281.106/0001-03	1.167.652.118,06	1.490.520.386,46	128.400.039,22	39,22
EMATER	19.198.118/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37	0,00	0,00
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00	0,00	0,00
METROMINAS	03.919.139/0001-21	605.000,00	605.000,00		0,00
MGI	19.296.342/0001-29	2.568.270.610,29	2.803.784.517,30	140.309.755,79	0,00
MGS	33.224.254/0001-42	24.314.603,44	24.314.603,44	0,00	0,00
PRODEMGE	16.636.540/0001-04	76.158.285,00	76.158.285,00	0,00	0,00
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	6.993.000,00	6.993.000,00	2.124.916,95	2.124.916,95
<b>TOTAL</b>		<b>8.335.298.701,01</b>	<b>7.920.186.026,26</b>	<b>274.124.921,52</b>	<b>7.292.280,08</b>

Fonte: SIAFI

<b>CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS</b>					
EMPRESA	CNPJ	1.2.2.1.1.01.01 - Integralizadas		1.2.2.1.1.01.02 - A Integralizar	
		2016	2017	2016	2017
BDMG	38.486.817/0001-94	1.650.444.010,62	1.710.215.536,85	52.698,32	100.478,78
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.072.074.429,35	1.295.884.153,34	0,00	0,00
CODEMIG	19.791.581/0001-55	698.712.484,70	698.712.484,70	0,00	0,00
COHAB	17.161.837/0001-15	47.037.789,02	52.152.414,61	5.114.625,59	3.833.474,74
COPASA	17.281.106/0001-03	1.490.520.386,46	1.490.520.386,46	39,22	39,22
EMATER	19.198.118/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37	0,00	0,00
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00	0,00	0,00
METROMINAS	03.919.139/0001-21	605.000,00	935.000,00	0,00	0,00
MGI	19.296.342/0001-29	2.803.784.517,30	2.912.118.558,85	0,00	0,00
MGS	33.224.254/0001-42	24.314.603,44	31.215.381,04	0,00	0,00
PRODEMGE	16.636.540/0001-04	76.158.285,00	76.158.285,00	0,00	20.000.000,00
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	6.993.000,00	9.117.916,25	2.124.916,95	0,70

<b>TOTAL</b>	<b>7.920.186.026,26</b>	<b>8.326.571.637,47</b>	<b>7.292.280,08</b>	<b>23.933.993,44</b>
--------------	-------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------

Fonte: SIAFI

<b>CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS</b>					
EMPRESA	CNPJ	1.2.2.1.1.01.01 - Integralizadas		1.2.2.1.1.01.02 - A Integralizar	
		2017	2018	2017	2018
BDMG	38.486.817/0001-94	1.710.215.536,85	1.735.355.575,44	100.478,78	21.199,79
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.295.884.153,34	1.296.273.978,25	0,00	0,00
CODEMIG	19.791.581/0001-55	698.712.484,70	3.076.298,90	0,00	247.003.659,59
CODEMGE	29.768.219/0001-17	-	875.355.415,41	-	260.299.192,60
COHAB	17.161.837/0001-15	52.152.414,61	55.985.889,35	3.833.474,74	0,00
COPASA	17.281.106/0001-03	1.490.520.386,46	1.457.498.411,38	39,22	39,22
EMATER	19.198.118/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37	0,00	0,00
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00	0,00	0,00
METROMINAS	03.919.139/0001-21	935.000,00	1.112.692,00	0,00	0,00
MGI	19.296.342/0001-29	2.912.118.558,85	2.957.791.080,40	0,00	0,00
MGS	33.224.254/0001-42	31.215.381,04	30.995.381,04	0,00	0,00
PRODEMGE	16.636.540/0001-04	76.158.285,00	96.470.694,83	20.000.000,00	0,00
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	9.117.916,25	9.117.916,25	0,70	0,70
<b>TOTAL</b>		<b>8.326.571.637,47</b>	<b>8.568.574.853,62</b>	<b>23.933.993,44</b>	<b>507.324.091,90</b>

Fonte: SIAFI

<b>CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS</b>					
EMPRESA	CNPJ	1.2.2.1.1.01.01 - Integralizadas		1.2.2.1.1.01.02 - A Integralizar	
		2018	2019	2018	2019
BDMG	38.486.817/0001-94	1.735.355.575,44	1.802.754.686,32	21.199,79	115.441,29
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.296.273.978,25	1.296.273.978,25	0,00	
CODEMIG	19.791.581/0001-55	3.076.298,90	3.076.298,90	247.003.659,59	247.003.659,59
CODEMGE	29.768.219/0001-17	875.355.415,41	875.355.415,41	260.299.192,60	260.299.192,60
COHAB	17.161.837/0001-15	55.985.889,35	55.985.889,35	0,00	
COPASA	17.281.106/0001-03	1.457.498.411,38	1.457.498.411,38	39,22	39,22
EMATER	19.198.118/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37	0,00	
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00	0,00	
METROMINAS	03.919.139/0001-21	1.112.692,00	1.112.692,00	0,00	
MGI	19.296.342/0001-29	2.957.791.080,40	2.957.791.080,40	0,00	57.457.711,49
MGS	33.224.254/0001-42	30.995.381,04	30.995.381,04	0,00	
PRODEMGE	16.636.540/0001-04	96.470.694,83	96.470.694,83	0,00	
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	9.117.916,25	9.117.916,25	0,70	0,70
<b>TOTAL</b>		<b>8.568.574.853,62</b>	<b>8.635.973.964,50</b>	<b>507.324.091,90</b>	<b>564.876.044,89</b>

Fonte: SIAFI

<b>CONTA CONTÁBIL INVESTIMENTOS</b>					
EMPRESA	CNPJ	1.2.2.1.1.01.01 - Integralizadas		1.2.2.1.1.01.02 - A Integralizar	
		2019	2020	2019	2020
BDMG	38.486.817/0001-94	1.802.754.686,32	1.908.479.030,82	115.441,29	145.316,17
CEMIG	17.155.730/0001-64	1.296.273.978,25	1.347.385.093,25		
CODEMIG	19.791.581/0001-55	3.076.298,90	3.076.298,90	247.003.659,59	247.003.659,59
CODEMGE	29.768.219/0001-17	875.355.415,41	875.355.415,41	260.299.192,60	260.299.192,60

COAB	17.161.837/0001-15	55.985.889,35	65.985.889,35		5.000.000,00
COPASA	17.281.106/0001-03	1.457.498.411,38	1.457.498.411,38	39,22	39,22
EMATER	19.198.118/0001-02	17.944.680,37	17.944.680,37		
EPAMIG	17.138.140/0001-23	31.596.840,00	31.596.840,00		
METROMINAS	03.919.139/0001-21	1.112.692,00	1.112.692,00		1.042.618,00
MGI	19.296.342/0001-29	2.957.791.080,40	3.064.851.544,71	57.457.711,49	
MGS	33.224.254/0001-42	30.995.381,04	31.374.340,82		60.000.000,00
PRODEMGE	16.636.540/0001-04	96.470.694,83	96.470.694,83		
RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83	9.117.916,25	9.117.916,25	0,70	0,70
<b>TOTAL</b>		<b>8.635.973.964,50</b>	<b>8.910.248.848,09</b>	<b>564.876.044,89</b>	<b>573.490.826,28</b>

Fonte: SIAFI



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes**, **Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27926813** e o código CRC **A8542871**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra D\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA D**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, CONFORME O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 23.081, DE 10/08/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 47.553 E 47.554, AMBOS DE 07/12/2018, QUE REGULAMENTAM, RESPECTIVAMENTE, A QUALIFICAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E A INSTITUIÇÃO DO TERMO DE PARCERIA, INFORMANDO O IMPACTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS POR MEIO DESSAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915.

---

---

---

---

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27925635** e o código CRC **2F59137D**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra E\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA E**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE PROJETOS, SUBPROJETOS, ATIVIDADES E SUBATIVIDADES OBJETOS DE FINANCIAMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL, ESPECIFICANDO AS PARTES ENVOLVIDAS, DETALHANDO OS VALORES TOTAIS PREVISTOS E OS VALORES REALIZADOS NO EXERCÍCIO E ATÉ O EXERCÍCIO, BEM COMO AS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS E OS MOTIVOS QUE INVIABILIZARAM A PLENA CONCLUSÃO DE ETAPA OU DA TOTALIDADE DA AÇÃO PROPOSTA, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, QUANDO APLICÁVEL.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Demonstrativo anexo.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27925580** e o código CRC **D329164B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra E\_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIP  
Exercício: 2020

PROGRAMA/AÇÕES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	NAT/FTE/PROC	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO/ ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EXECUT
22 662 705 7.541 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
04 123 705 7.700 0001 MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 17.001.000,00	R\$17.000.000,00
	4590.11.1	R\$ 0,00	R\$ 17.959.234,11	R\$ 17.959.234,11	R\$17.959.234,11
22 662 705 7.054 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	4590 10.8	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
04 122 705 7.707 0001 MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	4590 11.1	R\$ 0,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00
04 126 705 7.723 0001 COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
16 482 705 7.734 0001 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.001.000,00	R\$ 15.000.000,00
17 512 705 7.737 0001 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
23 694 705 7.752 0001 BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG - BDMG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	4590 11.1	R\$ 0,00	R\$ 5.724.344,50	R\$ 5.724.344,50	R\$ 5.724.344,50
	4590 48.1	R\$ 0,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
	4590 61.2	R\$ 86.750,00	R\$ 0,00	R\$ 86.750,00	R\$ 21.688,00
25 752 705 7.758 0001 COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
26 783 705 7.759 0001 TRANSPORTES METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	4590 11.1	R\$ 0,00	R\$ 1.042.618,00	R\$ 1.042.618,00	R\$ 1.042.618,00

Fonte: SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27925705** e o código CRC **5D409902**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra F\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27925819** e o código CRC **FC36493C**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra F\_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1915**

**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS**

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**

**ARTIGO 5º, INCISO II – ANEXO III – ITEM III – LETRA F**

**OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO DO EXERCÍCIO, EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS, UTILIZANDO-SE DE INDICADORES CONSOANTE AS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS, SE FOR O CASO.**

**1. INTRODUÇÃO**

A Unidade Orçamentária 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS, vinculada ao órgão 1910 – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas nas quais o Estado detém o controle, composta pela Unidade Executora 1910015 – EGE/SEF- Participação no Aumento do Capital Social de Empresas.

**2. DECISÃO NORMATIVA**

Para instruir a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2020 das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, foi publicada a Resolução nº 5.450, de 04 de março de 2021, considerando como base os seguintes normativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021 e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016.

**3. ESTRUTURA**

O Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da SEF,

determina no art. 45, inciso II, que a Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV tem, entre outras competências, de coordenar, controlar e executar os procedimentos necessários à gestão das participações societárias em empresas nas quais o Estado seja acionista, incluindo alterações do capital social e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio.

Ao longo do exercício de 2020, as ações envolvendo a gestão das participações acionárias do Estado, e por consequência, a execução e acompanhamento da UO 1915, composta pela Unidade Executora 1910015 – EGE/SEF- Participação no Aumento do Capital Social de Empresas, integrou as atividades da Diretoria Central de Gestão de Ativos – DCGA. A presente Prestação de Contas foi elaborada por essa diretoria.

Marília de Freitas Gomes  
Masp 752.231-1  
Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini  
Masp 669.843-5  
Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
Masp: 391.885-1  
Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27929548** e o código CRC **8E46945C**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra G\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927203** e o código CRC **A96698A9**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra G\_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021 ARTIGO 5º, INCISO II – ANEXO III, ITEM III, LETRA G RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO								
DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS ORDINÁRIOS, OS VINCULADOS E OS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EVIDENCIANDO-OS, POR PROCEDÊNCIA, BEM COMO OS GRUPOS DE DESPESAS EM QUE FORAM APLICADOS.								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS CÓDIGO U.O.: 1915 EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020								
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*								
FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS (4 5 90)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.1					R\$ 32.010.000,00		R\$ 32.010.000,00
RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS	11.1					R\$ 84.726.196,61		R\$ 84.726.196,61
ALIENAÇÃO DE BENS DO TESOURO ESTADUAL	48.1					R\$ 100.000.000,00		R\$ 100.000.000,00
RECURSOS VINCULADOS (ESPECIFICAR)	61.2					R\$ 86.750,00		R\$ 86.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 216.822.946,61</b>		<b>R\$ 216.822.946,61</b>

Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, consideram-se recursos recebidos, para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, para a realização das despesas orçamentárias.

ESPECIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDORA NO CASO DA PROCEDÊNCIA (2):  
Recursos Vinculados (Especificações)  
FUNDESE..... Unidade Financiadora do Gasto – 4111 – FUNDESE

OBS: EM RELAÇÃO À FONTE 10.1 HOUVE A INSCRIÇÃO DE R\$ 17.000.000,00 EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, SENDO LIQUIDADO O VALOR DE R\$ 17.000.000,00 EM 13 DE JANEIRO DE 2021, FORA DO PERÍODO DE AJUSTE DO EXERCÍCIO DE 2020.

OBS: EM RELAÇÃO À FONTE 61.2 HOUVE A INSCRIÇÃO DE R\$ 8.124,70 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP/2020, SENDO LIQUIDADO O VALOR TOTAL EM 15 DE JANEIRO DE 2021, FORA DO PERÍODO DE AJUSTE DO EXERCÍCIO DE 2020.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Rodrigo Alvim Franchini  
MASP: 669.843-5  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela elaboração

Marília de Freitas Gomes  
Masp 752.231-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
MASP: 391.885-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927243** e o código CRC **093D0BAB**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007492/2021-86

SEI nº 27927243



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra H\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA H**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO NÚMERO DO DECRETO E DE SEU REGISTRO NO SIAF, DATA E VALOR.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Decreto no SIAF	Decreto Numeração Especial	Dotações Orçamentárias	Valor Suplementação/ Remanejamento
Decreto nº 24 de 18/03/2020	NE nº 127 de 19/03/2020	1915.16482705-7.734-0001-4590-0-10.1	R\$ 5.000.000,00
Decreto nº 51 de 30/04/2020	NE nº 205 de 30/04/2020	1915.23694705-7.752-0001-4590-0-48.1	R\$ 100.000.000,00
Decreto nº 60 de 15/05/2020	NE nº 222 de 15/05/2020	1915.04122705-7.707-0001-4590-0-11.1	R\$ 60.000.000,00
Decreto nº 103 de 15/07/2020	NE nº 314 de 15/07/2020	1915.04123705-7.700-0001-4590-0-11.1	R\$ 9.959.234,11
Decreto nº 106 de 21/07/2020	NE nº 318 de 21/07/2020	1915.26783705-7.759-0001-4590-0-11.1	R\$ 1.042.618,00
Decreto nº 145 de 04/09/2020	NE nº 393 de 04/09/2020	1915.04123705-7.700-0001-4590-0-11.1	R\$ 8.000.000,00
Decreto nº 175 de 27/10/2020	NE nº 457 de 27/10/2020	1915.16482705-7.734-0001-4590-0-10.1	R\$ 10.000.000,00
Decreto nº 213 de 22/12/2020	NE nº 522 de 22/12/2020	1915.04123705-7.700-0001-4590-0-10.1	R\$ 17.000.000,00
Decreto nº 217 de 29/12/2020	NE nº 526 de 29/12/2020	1915.23694705-7.752-0001-4590-0-11.1	R\$ 5.724.344,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 216.726.196,61</b>

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: 0 [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, Gestor(a) Fazendário(a), em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927088** e o código CRC **4FC90685**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra I\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA I**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA  
COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA			
EXERCÍCIO DE 2019		EXERCÍCIO DE 2020	
DEA	R\$ 52.150,50	DEA	Não houve registro de DEA
EMPRESA	Banco de desenvolvimento de MG – BDMG	EMPRESA	
OBJETIVO DO APORTE	Arrecadação extraordinária no final do exercício de 2018 referente aos 4% do total dos recursos resultantes de retornos dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE.	OBJETIVO DO APORTE	
DECRETO NUMERAÇÃO ESPECIAL	N.E. nº 448 de 03/09/2019	DECRETO NUMERAÇÃO ESPECIAL	
FONTE	61	FONTE	
EMPENHO	nº 4/2019	EMPENHO	

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolida

Marilia de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927386** e o código CRC **10507F26**.

---



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra J\_Res. nº 5450/2021 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II, ANEXO III, ITEM III, LETRA J, NÚMEROS 01 A 15**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL,  
ACOMPANHADOS DAS NOTAS EXPLICATIVAS, CONFORME ESTABELECIDO NO MANUAL DE  
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MCASP.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Anexos:

- 1) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;
- 2) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;
- 3) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;
- 4) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;
- 5) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;
- 6) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item;
- 7) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;
- 8) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;
- 9) Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas, quando couber;
- 10) Demonstrativo da Receita orçamentária Arrecadada;
- 11) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;
- 12) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;
- 13) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;
- 14) Demonstrativo de Restos a Pagar.
- 15) Demonstração da Dívida Flutuante.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP: 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927426** e o código CRC **E66A0311**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007492/2021-86

SEI nº 27927426



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 01  
Relatório Sobre a Gestão  
Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	9.223.408.609,48 D	1.096.545.898,36	819.206.708,77	9.500.747.799,07 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	22.558.600,09 D	631.503.359,24	637.053.834,63	17.008.124,70 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.311,58 D	614.503.359,24	614.511.546,12	8.124,70 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.311,58 D	614.503.359,24	614.511.546,12	8.124,70 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	29.874,88	29.874,88	0,00
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	29.874,88	29.874,88	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	16.311,58 D	614.473.484,36	614.481.671,24	8.124,70 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	16.311,58 D	82.492,62	90.679,50	8.124,70 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	16.311,58 D	22.742,86	30.929,74	8.124,70 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	0,00	59.749,76	59.749,76	0,00
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	614.390.991,74	614.390.991,74	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	614.390.991,74	614.390.991,74	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00	614.390.991,74	614.390.991,74	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	433.563.775,14	433.563.775,14	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00	180.827.216,60	180.827.216,60	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22.542.288,51 D	17.000.000,00	22.542.288,51	17.000.000,00 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	22.542.288,51 D	17.000.000,00	22.542.288,51	17.000.000,00 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	22.542.288,51 D	17.000.000,00	22.542.288,51	17.000.000,00 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	17.000.000,00	17.000.000,00	22.542.288,51	17.000.000,00 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.200.850.009,39 D	465.042.539,12	182.152.874,14	9.483.739.674,37 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	9.200.850.009,39 D	465.042.539,12	182.152.874,14	9.483.739.674,37 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	9.200.850.009,39 D	465.042.539,12	182.152.874,14	9.483.739.674,37 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	9.200.850.009,39 D	465.042.539,12	182.152.874,14	9.483.739.674,37 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	9.200.850.009,39 D	465.042.539,12	182.152.874,14	9.483.739.674,37 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	8.635.973.964,50 D	274.367.293,42	92.409,83	8.910.248.848,09 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	564.876.044,89 D	190.675.245,70	182.060.464,31	573.490.826,28 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.223.408.609,48 C	214.399.590,20	231.399.590,20	9.240.408.609,48 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	214.399.590,20	231.399.590,20	17.000.000,00 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	214.399.590,20	231.399.590,20	17.000.000,00 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	214.399.590,20	231.399.590,20	17.000.000,00 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	214.399.590,20	231.399.590,20	17.000.000,00 C
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	214.399.590,20	231.399.590,20	17.000.000,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	9.223.408.609,48 C	0,00	0,00	9.223.408.609,48 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	9.223.408.609,48 C	0,00	0,00	9.223.408.609,48 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.223.408.609,48 C	0,00	0,00	9.223.408.609,48 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.261.911.592,08 C	0,00	0,00	6.261.911.592,08 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.261.911.592,08 C	0,00	0,00	6.261.911.592,08 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.961.497.017,40 C	0,00	0,00	2.961.497.017,40 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.961.497.017,40 C	0,00	0,00	2.961.497.017,40 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.879.651.226,50	1.657.260.456,67	222.390.769,83 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.879.558.816,67	1.657.260.456,67	222.298.360,00 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.879.558.816,67	1.657.260.456,67	222.298.360,00 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	1.871.660.046,87	1.657.260.456,67	214.399.590,20 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	1.871.660.046,87	1.657.260.456,67	214.399.590,20 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	29.874,88	0,00	29.874,88 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	29.874,88	0,00	29.874,88 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	208.645.370,82 D
3.5.1.1.2.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	213.919.715,32	5.274.344,50	2

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS  
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - BGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	1.651.986.112,17	1.651.986.112,17	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	5.724.344,50	0,00	5.724.344,50 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	5.724.344,50	0,00	5.724.344,50 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARI	0,00	7.898.769,80	0,00	7.898.769,80 D
	A				
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARI	0,00	7.898.769,80	0,00	7.898.769,80 D
	A - INTRA OPES				
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	7.898.769,80	0,00	7.898.769,80 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	92.409,83	0,00	92.409,83 D
3.9.9	DIVERGAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	92.409,83	0,00	92.409,83 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	92.409,83	0,00	92.409,83 D
	DIVERSES				
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	92.409,83	0,00	92.409,83 D
	DIVERSES - CONSOLIDACAO				
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	92.409,83	0,00	92.409,83 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.662.985.856,03	2.145.715.815,45	482.729.959,42 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	10.999.743,86	442.147.218,67	431.147.474,81 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	10.999.743,86	442.147.218,67	431.147.474,81 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	10.999.743,86	442.147.218,67	431.147.474,81 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OPS	0,00	10.999.743,86	442.147.218,67	431.147.474,81 C
	S				
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.725.399,36	205.503.158,85	199.777.759,49 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	5.724.344,50	205.450.541,11	199.726.196,61 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	29.874,88	29.874,88 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	1.054,86	22.742,86	21.688,00 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	5.274.344,50	213.919.715,32	208.645.370,82 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	5.274.344,50	213.919.715,32	208.645.370,82 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	5.724.344,50	5.724.344,50 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	5.724.344,50	5.724.344,50 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.651.986.112,17	1.703.568.596,78	51.582.484,61 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.651.986.112,17	1.651.986.112,17	0,00
4.9.1.0	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	25.998.579,75	25.998.579,75	0,00
4.9.1.0.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	25.998.579,75	25.998.579,75	0,00
4.9.1.0.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	25.998.579,75	25.998.579,75	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.625.987.532,42	1.625.987.532,42	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.625.987.532,42	1.625.987.532,42	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.625.987.532,42	1.625.987.532,42	0,00
4.9.9	DIVERGAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	51.582.484,61	51.582.484,61 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	0,00	0,00	51.582.484,61	51.582.484,61 C
	S DIVERSES				
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	0,00	0,00	51.582.484,61	51.582.484,61 C
	S DIVERSES - CONSOLIDACAO				
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	51.582.484,61	51.582.484,61 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22.595.197,51 D	451.579.389,68	1.000.433,76	473.174.153,43 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	434.571.264,98	1.000.433,76	433.570.831,22 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	434.571.264,98	1.000.433,76	433.570.831,22 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	216.822.946,61	0,00	216.822.946,61 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	96.750,00	0,00	96.750,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	216.726.196,61	0,00	216.726.196,61 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS  
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	216.726.196,61	0,00	216.726.196,61 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	216.726.196,61	0,00	216.726.196,61 D
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	217.748.318,37	1.000.433,76	216.747.884,61 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS	0,00	217.748.318,37	1.000.433,76	216.747.884,61 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	217.748.318,37	1.000.433,76	216.747.884,61 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	22.595.197,51 D	17.008.124,70	0,00	39.603.322,21 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	22.595.197,51 D	0,00	0,00	22.595.197,51 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	22.595.197,51 D	0,00	0,00	22.595.197,51 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	17.008.124,70	0,00	17.008.124,70 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	8.124,70	0,00	8.124,70 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22.595.197,51 C	890.231.618,12	1.340.810.574,04	473.174.153,43 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	852.976.590,32	1.286.547.421,54	433.570.831,22 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	852.976.590,32	1.286.547.421,54	433.570.831,22 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	851.976.156,56	1.068.799.103,17	216.822.946,61 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	435.496.636,74	435.571.698,74	75.062,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	416.479.519,82	633.227.404,43	216.747.884,61 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	216.739.759,91	216.747.884,61	8.124,70 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	199.739.759,91	216.739.759,91	17.000.000,00 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	199.739.759,91	199.739.759,91 C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	1.000.433,76	217.748.318,37	216.747.884,61 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS	0,00	1.000.433,76	217.748.318,37	216.747.884,61 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	1.000.433,76	217.748.318,37	216.747.884,61 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	22.595.197,51 C	37.255.027,80	54.263.152,50	39.603.322,21 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	22.595.197,51 C	37.255.027,80	37.255.027,80	22.595.197,51 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	22.595.197,51 C	22.595.197,51	0,00	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	14.659.830,29	14.659.830,29	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	14.659.830,29	14.659.830,29 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	7.935.367,22	7.935.367,22 C
6.3.8	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	17.008.124,70	17.008.124,70 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	8.124,70	8.124,70 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00 C
7	CONTROLES DEVEDORES	0,00	1.545.407.676,71	163.068.398,74	1.382.339.277,97 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.545.407.676,71	163.068.398,74	1.382.339.277,97 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	1.545.407.676,71	163.068.398,74	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	1.545.407.676,71	163.068.398,74	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	1.545.407.676,71	163.068.398,74	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00	1.545.407.676,71	163.068.398,74	1.382.339.277,97 D
8	CONTROLES CREDORES	0,00	163.068.398,74	1.545.407.676,71	1.382.339.277,97 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	163.068.398,74	1.545.407.676,71	1.382.339.277,97 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	163.068.398,74	1.545.407.676,71	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00	163.068.398,74	1.545.407.676,71	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	163.068.398,74	1.545.407.676,71	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00	163.068.398,74	1.545.407.676,71	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOUREO ESTADUAL	0,00	163.068.398,74	1.545.407.676,71	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - TESOUREO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00	163.068.398,74	1.545.407.676,71	1.382.339.277,97 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS  
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
<b>T O T A I S</b>		0,00	7.903.869.654,34	7.903.869.654,34	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL EVIDENCIADA NESTE BALANÇETE.

CONTADOR



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927482** e o código CRC **E714A514**.



UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS  
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - BGS/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.88.01	ARRCADACOES A CORRESPONDER	0,00	632.961.908,09	632.961.908,09	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	5.724.344,50	0,00	5.724.344,50 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	5.724.344,50	0,00	5.724.344,50 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARI	0,00	7.898.769,80	0,00	7.898.769,80 D
	A				
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARI	0,00	7.898.769,80	0,00	7.898.769,80 D
	A - INTRA OPSS				
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	7.898.769,80	0,00	7.898.769,80 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	92.409,83 D	0,00	0,00	92.409,83 D
3.9.0	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	92.409,83 D	0,00	0,00	92.409,83 D
3.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	92.409,83 D	0,00	0,00	92.409,83 D
	DIVERSOS				
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	92.409,83 D	0,00	0,00	92.409,83 D
	DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	92.409,83 D	0,00	0,00	92.409,83 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	450.619.089,48 C	643.961.651,95	676.072.521,89	482.729.059,42 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	399.036.604,87 C	10.999.743,86	43.110.613,80	431.147.474,81 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	399.036.604,87 C	10.999.743,86	43.110.613,80	431.147.474,81 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	399.036.604,87 C	10.999.743,86	43.110.613,80	431.147.474,81 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OPS	399.036.604,87 C	10.999.743,86	43.110.613,80	431.147.474,81 C
	S				
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	192.216.598,54 C	5.725.399,36	13.286.560,31	199.777.759,49 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	192.176.487,62 C	5.724.344,50	13.274.053,49	199.726.196,61 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORÇAO	28.211,25 C	0,00	1.663,63	29.874,88 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	11.899,67 C	1.054,86	10.843,19	21.688,00 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	206.820.006,33 C	5.274.344,50	7.099.708,99	208.645.370,82 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TRESOURO ESTADUAL	206.820.006,33 C	5.274.344,50	7.099.708,99	208.645.370,82 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	5.724.344,50	5.724.344,50 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	5.724.344,50	5.724.344,50 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.582.484,61 C	632.961.908,09	632.961.908,09	51.582.484,61 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	632.961.908,09	632.961.908,09	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	632.961.908,09	632.961.908,09	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	632.961.908,09	632.961.908,09	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	632.961.908,09	632.961.908,09	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.582.484,61 C	0,00	0,00	51.582.484,61 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	51.582.484,61 C	0,00	0,00	51.582.484,61 C
	S DIVERSOS				
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	51.582.484,61 C	0,00	0,00	51.582.484,61 C
	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	51.582.484,61 C	0,00	0,00	51.582.484,61 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	410.717.339,73 D	62.456.813,70	0,00	473.174.153,43 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	388.122.142,22 D	45.448.689,00	0,00	433.570.831,22 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	388.122.142,22 D	45.448.689,00	0,00	433.570.831,22 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	194.098.602,11 D	22.724.344,50	0,00	216.822.946,61 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	96.750,00 D	0,00	0,00	96.750,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	194.001.852,11 D	22.724.344,50	0,00	216.726.196,61 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	194.001.852,11 D	22.724.344,50	0,00	216.726.196,61 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	194.001.852,11 D	22.724.344,50	0,00	216.726.196,61 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	194.023.540,11 D	22.724.344,50	0,00	216.747.884,61 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS  
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - BCE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	194.023.540,11 D	22.724.344,50	0,00	216.747.884,61 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	194.023.540,11 D	22.724.344,50	0,00	216.747.884,61 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	22.595.197,51 D	17.008.124,70	0,00	39.603.322,21 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	22.595.197,51 D	0,00	0,00	22.595.197,51 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	22.595.197,51 D	0,00	0,00	22.595.197,51 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	17.008.124,70	0,00	17.008.124,70 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	8.124,70	0,00	8.124,70 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	410.717.339,73 C	85.450.204,04	147.907.017,74	473.174.153,43 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	388.122.142,22 C	77.551.434,24	123.000.123,24	433.570.831,22 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	388.122.142,22 C	77.551.434,24	123.000.123,24	433.570.831,22 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	194.098.602,11 C	77.551.434,24	100.275.778,74	216.822.946,61 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	75.062,00 C	45.448.689,00	45.448.689,00	75.062,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	194.023.540,11 C	32.102.745,24	54.827.089,74	216.747.884,61 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.835.152,82 C	24.551.372,62	22.724.344,50	8.124,70 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	7.551.372,62	17.000.000,00	17.000.000,00 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	192.188.387,29 C	0,00	7.551.372,62	199.739.759,91 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	194.023.540,11 C	0,00	22.724.344,50	216.747.884,61 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	194.023.540,11 C	0,00	22.724.344,50	216.747.884,61 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	194.023.540,11 C	0,00	22.724.344,50	216.747.884,61 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	22.595.197,51 C	7.898.769,80	24.906.894,50	39.603.322,21 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	22.595.197,51 C	7.898.769,80	7.898.769,80	22.595.197,51 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.898.769,80 C	7.898.769,80	0,00	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	14.659.830,29 C	0,00	0,00	14.659.830,29 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	36.597,42 C	0,00	7.898.769,80	7.935.367,22 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	17.008.124,70	17.008.124,70 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	8.124,70	8.124,70 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00 C
7	CONTROLES DEVEDORES	749.377.369,88 D	632.961.908,09	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	749.377.369,88 D	632.961.908,09	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	749.377.369,88 D	632.961.908,09	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	749.377.369,88 D	632.961.908,09	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	749.377.369,88 D	632.961.908,09	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	749.377.369,88 D	632.961.908,09	0,00	1.382.339.277,97 D
8	CONTROLES CREDORES	749.377.369,88 C	0,00	632.961.908,09	1.382.339.277,97 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	749.377.369,88 C	0,00	632.961.908,09	1.382.339.277,97 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	749.377.369,88 C	0,00	632.961.908,09	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	749.377.369,88 C	0,00	632.961.908,09	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	749.377.369,88 C	0,00	632.961.908,09	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	749.377.369,88 C	0,00	632.961.908,09	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL	749.377.369,88 C	0,00	632.961.908,09	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	749.377.369,88 C	0,00	632.961.908,09	1.382.339.277,97 C
<b>T O T A I S</b>		<b>0,00</b>	<b>2.149.384.679,08</b>	<b>2.149.384.679,08</b>	<b>0,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS  
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - BCE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
FONTE: SIAPI-MG					
CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.					
CONTADOR					



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927572** e o código CRC **09355C2E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 03  
Relatório Sobre a Gestão  
Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo

PROGRAMA	ESTADO DE MINAS GERAIS				PAGINA: 1
RCDRD34T/III	BALANCETE DE ENCERRAMENTO				DATA: 08/03/2021 - HORA: 20:06:21
	REF.: 31 DEZ. DE 2020				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - BGE/EMPRESAS					
CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	9.500.747.799,07 D	0,00	0,00	9.500.747.799,07 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.008.124,70 D	0,00	0,00	17.008.124,70 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OPSS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TRESOURARIA	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OPSS	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.483.739.674,37 D	0,00	0,00	9.483.739.674,37 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	9.483.739.674,37 D	0,00	0,00	9.483.739.674,37 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	9.483.739.674,37 D	0,00	0,00	9.483.739.674,37 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	9.483.739.674,37 D	0,00	0,00	9.483.739.674,37 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	9.483.739.674,37 D	0,00	0,00	9.483.739.674,37 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	8.910.248.848,09 D	0,00	0,00	8.910.248.848,09 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	573.490.826,28 D	0,00	0,00	573.490.826,28 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.240.408.609,48 C	222.390.769,83	482.729.959,42	9.500.747.799,07 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	9.223.408.609,48 C	222.390.769,83	482.729.959,42	9.483.747.799,07 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	9.223.408.609,48 C	222.390.769,83	482.729.959,42	9.483.747.799,07 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.223.408.609,48 C	222.390.769,83	482.729.959,42	9.483.747.799,07 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.261.911.592,08 C	92.409,83	51.582.484,61	6.313.401.666,86 C
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	92.409,83	51.582.484,61	51.490.074,78 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.261.911.592,08 C	0,00	0,00	6.261.911.592,08 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OPSS	2.961.497.017,40 C	222.298.360,00	431.147.474,81	3.170.346.132,21 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	222.298.360,00	431.147.474,81	208.849.114,81 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.961.497.017,40 C	0,00	0,00	2.961.497.017,40 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	222.390.769,83 D	0,00	222.390.769,83	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	222.298.360,00 D	0,00	222.298.360,00	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	222.298.360,00 D	0,00	222.298.360,00	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	214.399.590,20 D	0,00	214.399.590,20	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OPSS	214.399.590,20 D	0,00	214.399.590,20	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	29.874,88 D	0,00	29.874,88	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	29.874,88 D	0,00	29.874,88	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	208.645.370,82 D	0,00	208.645.370,82	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	208.645.370,82 D	0,00	208.645.370,82	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	5.724.344,50 D	0,00	5.724.344,50	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.724.344,50 D	0,00	5.724.344,50	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	7.898.769,80 D	0,00	7.898.769,80	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OPSS	7.898.769,80 D	0,00	7.898.769,80	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	7.898.769,80 D	0,00	7.898.769,80	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	92.409,83 D	0,00	92.409,83	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	92.409,83 D	0,00	92.409,83	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS  
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - BCR/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	92.409,83 D	0,00	92.409,83	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	92.409,83 D	0,00	92.409,83	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	92.409,83 D	0,00	92.409,83	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	482.729.959,42 C	482.729.959,42	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	431.147.474,81 C	431.147.474,81	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	431.147.474,81 C	431.147.474,81	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	431.147.474,81 C	431.147.474,81	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFS	431.147.474,81 C	431.147.474,81	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	199.777.759,49 C	199.777.759,49	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	199.726.196,61 C	199.726.196,61	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORÇAO	29.874,88 C	29.874,88	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	21.688,00 C	21.688,00	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	208.645.370,82 C	208.645.370,82	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	208.645.370,82 C	208.645.370,82	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	17.000.000,00 C	17.000.000,00	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	17.000.000,00 C	17.000.000,00	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	5.724.344,50 C	5.724.344,50	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.724.344,50 C	5.724.344,50	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.582.484,61 C	51.582.484,61	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.582.484,61 C	51.582.484,61	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	51.582.484,61 C	51.582.484,61	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	51.582.484,61 C	51.582.484,61	0,00	0,00
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	51.582.484,61 C	51.582.484,61	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	473.174.153,43 D	0,00	0,00	473.174.153,43 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	433.570.831,22 D	0,00	0,00	433.570.831,22 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	433.570.831,22 D	0,00	0,00	433.570.831,22 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	216.822.946,61 D	0,00	0,00	216.822.946,61 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	96.750,00 D	0,00	0,00	96.750,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	216.726.196,61 D	0,00	0,00	216.726.196,61 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	216.726.196,61 D	0,00	0,00	216.726.196,61 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	216.726.196,61 D	0,00	0,00	216.726.196,61 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	216.747.884,61 D	0,00	0,00	216.747.884,61 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	216.747.884,61 D	0,00	0,00	216.747.884,61 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	216.747.884,61 D	0,00	0,00	216.747.884,61 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	39.603.322,21 D	0,00	0,00	39.603.322,21 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	22.595.197,51 D	0,00	0,00	22.595.197,51 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	22.595.197,51 D	0,00	0,00	22.595.197,51 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	17.008.124,70 D	0,00	0,00	17.008.124,70 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	473.174.153,43 C	0,00	0,00	473.174.153,43 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	433.570.831,22 C	0,00	0,00	433.570.831,22 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	433.570.831,22 C	0,00	0,00	433.570.831,22 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	216.822.946,61 C	0,00	0,00	216.822.946,61 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	75.062,00 C	0,00	0,00	75.062,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	216.747.884,61 C	0,00	0,00	216.747.884,61 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS  
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - BCR/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.124,70 C	0,00	0,00	8.124,70 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	199.739.759,91 C	0,00	0,00	199.739.759,91 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	216.747.884,61 C	0,00	0,00	216.747.884,61 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	216.747.884,61 C	0,00	0,00	216.747.884,61 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	216.747.884,61 C	0,00	0,00	216.747.884,61 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	39.603.322,21 C	0,00	0,00	39.603.322,21 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	22.595.197,51 C	0,00	0,00	22.595.197,51 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	14.659.830,29 C	0,00	0,00	14.659.830,29 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	7.935.367,22 C	0,00	0,00	7.935.367,22 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	17.008.124,70 C	0,00	0,00	17.008.124,70 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.124,70 C	0,00	0,00	8.124,70 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
7	CONTROLES DEVEDORES	1.382.339.277,97 D	0,00	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.382.339.277,97 D	0,00	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.382.339.277,97 D	0,00	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.382.339.277,97 D	0,00	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.382.339.277,97 D	0,00	0,00	1.382.339.277,97 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.382.339.277,97 D	0,00	0,00	1.382.339.277,97 D
8	CONTROLES CREDORES	1.382.339.277,97 C	0,00	0,00	1.382.339.277,97 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.382.339.277,97 C	0,00	0,00	1.382.339.277,97 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.382.339.277,97 C	0,00	0,00	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	1.382.339.277,97 C	0,00	0,00	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	1.382.339.277,97 C	0,00	0,00	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.382.339.277,97 C	0,00	0,00	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOUREO ESTADUAL	1.382.339.277,97 C	0,00	0,00	1.382.339.277,97 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOUREO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	1.382.339.277,97 C	0,00	0,00	1.382.339.277,97 C
<b>T O T A I S</b>		<b>0,00</b>	<b>705.120.729,25</b>	<b>705.120.729,25</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIAP1-M2

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANÇETE.

CONTADOR



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927633** e o código CRC **CAFE9FFF**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 04**  
**Relatório Sobre a Gestão**  
**Demonstrativo do Créditos Autorizados por Projeto/Atividade**

PRODEMGE  
NPCAB63Y - RPCA353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CRÉDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 1  
REF. DEZEMBRO DE 2020  
EMISSÃO - DATA HORA  
08/03/2021 - 16:03:02

UNID. ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DESP	FTE/PROC	CRÉDITOS INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACÕES	REMANEJAMENTOS ANULACÕES	CRÉDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMÁTICA: 041227057707-0001 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS							
4000	000	1.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.001.000,00
4500	000	1.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.001.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	111	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
<b>S O M A</b>		<b>1.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.001.000,00</b>
FUNC. PROGRAMÁTICA: 041237057700-0001 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MCI							
4000	000	1.000,00	34.959.234,11	0,00	0,00	0,00	34.960.234,11
4500	000	1.000,00	34.959.234,11	0,00	0,00	0,00	34.960.234,11
4590	101	1.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.001.000,00
4590	111	0,00	17.959.234,11	0,00	0,00	0,00	17.959.234,11
<b>S O M A</b>		<b>1.000,00</b>	<b>34.959.234,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.960.234,11</b>
FUNC. PROGRAMÁTICA: 041267057723-0001 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>S O M A</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
FUNC. PROGRAMÁTICA: 164827057734-0001 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB							
4000	000	1.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.001.000,00
4500	000	1.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.001.000,00
4590	101	1.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.001.000,00
<b>S O M A</b>		<b>1.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.001.000,00</b>
FUNC. PROGRAMÁTICA: 175127057737-0001 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>S O M A</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
FUNC. PROGRAMÁTICA: 226627057054-0001 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>S O M A</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DBSP	FTR/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 226627057541-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMI							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 236947057752-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG							
4000	000	87.750,00	105.724.344,50	0,00	0,00	0,00	105.812.094,50
4500	000	87.750,00	105.724.344,50	0,00	0,00	0,00	105.812.094,50
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	111	0,00	5.724.344,50	0,00	0,00	0,00	5.724.344,50
4590	481	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00
4590	612	86.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.750,00
S O M A		87.750,00	105.724.344,50	0,00	0,00	0,00	105.812.094,50
FUNC. PROGRAMATICA: 257527057758-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG							
4000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 267837057759-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TRM METROPOLITANO DE BRLO HORIZONTE S/A							
4000	000	1.000,00	1.042.618,00	0,00	0,00	0,00	1.043.618,00
4500	000	1.000,00	1.042.618,00	0,00	0,00	0,00	1.043.618,00
4590	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590	111	0,00	1.042.618,00	0,00	0,00	0,00	1.042.618,00
S O M A		1.000,00	1.042.618,00	0,00	0,00	0,00	1.043.618,00
T O T A I S		96.750,00	216.726.196,61	0,00	0,00	0,00	216.822.946,61



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927521** e o código CRC **564B524E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 05  
Relatório Sobre a Gestão  
Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total

PROGRAMA		ESTADO DE MINAS GERAIS				PAGINA: 1	
NFCAB68W - EPCAR355		SIAFI-MG				REF. DEZEMBRO DE 2020	
		EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE				EMISSAO - DATA HORA	
						08/04/2021 - 16:04:47	
UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS							
NAT FTR/PROC	CREDITOS	DESPESA EMPENHADA		SALDO CREDITOS	DESPESA REALIZADA		SALDO DE
DESP	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	EMPENHOS
041227057707-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - MGS							
4000	60.001.000,00	0,00	60.000.000,00	1.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00
4500	60.001.000,00	0,00	60.000.000,00	1.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 111	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00
S O M A		60.001.000,00	0,00	60.000.000,00	1.000,00	0,00	60.000.000,00
041237057700-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI							
4000	34.960.234,11	17.000.000,00	34.959.234,11	1.000,00	17.000.000,00	34.959.234,11	0,00
4500	34.960.234,11	17.000.000,00	34.959.234,11	1.000,00	17.000.000,00	34.959.234,11	0,00
4590 101	17.001.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	1.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00
4590 111	17.959.234,11	0,00	17.959.234,11	0,00	0,00	17.959.234,11	0,00
S O M A		34.960.234,11	17.000.000,00	34.959.234,11	1.000,00	17.000.000,00	34.959.234,11
041267057723-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
164827057734-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB							
4000	15.001.000,00	0,00	15.000.000,00	1.000,00	1.825.364,49	15.000.000,00	0,00
4500	15.001.000,00	0,00	15.000.000,00	1.000,00	1.825.364,49	15.000.000,00	0,00
4590 101	15.001.000,00	0,00	15.000.000,00	1.000,00	1.825.364,49	15.000.000,00	0,00
S O M A		15.001.000,00	0,00	15.000.000,00	1.000,00	1.825.364,49	15.000.000,00
175127057737-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
226627057054-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
226627057541-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMI							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
236947057752-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG							
4000	105.812.094,50	5.724.344,50	105.746.032,50	66.062,00	5.734.132,83	105.746.032,50	0,00
4500	105.812.094,50	5.724.344,50	105.746.032,50	66.062,00	5.734.132,83	105.746.032,50	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 111	5.724.344,50	5.724.344,50	5.724.344,50	0,00	5.724.344,50	5.724.344,50	0,00
4590 481	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00
4590 612	86.750,00	0,00	21.688,00	65.062,00	9.788,33	21.688,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>105.812.094,50</b>	<b>5.724.344,50</b>	<b>105.746.032,50</b>	<b>66.062,00</b>	<b>5.734.132,83</b>	<b>105.746.032,50</b>	<b>0,00</b>
257527057758-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
267837057759-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A							
4000	1.043.618,00	0,00	1.042.618,00	1.000,00	0,00	1.042.618,00	0,00
4500	1.043.618,00	0,00	1.042.618,00	1.000,00	0,00	1.042.618,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 111	1.042.618,00	0,00	1.042.618,00	0,00	0,00	1.042.618,00	0,00
<b>S O M A</b>	<b>1.043.618,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.042.618,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.042.618,00</b>	<b>0,00</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>216.822.946,61</b>	<b>22.724.344,50</b>	<b>216.747.884,61</b>	<b>75.062,00</b>	<b>24.559.497,32</b>	<b>216.747.884,61</b>	<b>0,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927645** e o código CRC **7B9CE24D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 06  
Relatório Sobre a Gestão  
Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item

08/03/2021 20.03.29		ESTADO DE MINAS GERAIS				PAGINA: 1	
RPGAR359/NPGAR35D		SIAFI - MG				PROCEMGE	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM				REF.: DEZEMBRO / 2020	
NATUREZA DESPESA	ITEM	DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
4.5.90.65		CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	22.724.344,50	216.747.884,61	24.559.497,32	216.747.884,61	0,00
	01	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	176.023.540,11	9.788,33	176.023.540,11	0,00
	02	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL INTEGRALIZADO	22.724.344,50	40.724.344,50	24.549.708,99	40.724.344,50	0,00
TOTAL GERAL:			22.724.344,50	216.747.884,61	24.559.497,32	216.747.884,61	0,00



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927652** e o código CRC **9D7DD5F8**.



Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 07**  
**Relatório Sobre a Gestão**  
**Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa**

PROCEDIME		ESTADO DE MINAS GERAIS		PAGINA: 1				
NPCAB64W - RPOAE357		SIAFI-MG		REF. DEZEMBRO DE 2020				
		CREDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA/FONTE/PROCEDENCIA		EMISSAO - DATA HORA				
				08/03/2021 - 16.03.37				
UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS								
NAT.	DESP	FTS/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4000	000		96.750,00	216.726.196,61	0,00	0,00	0,00	216.822.946,61
4500	000		96.750,00	216.726.196,61	0,00	0,00	0,00	216.822.946,61
4590	101		10.000,00	32.000.000,00	0,00	0,00	0,00	32.010.000,00
4590	111		0,00	84.726.196,61	0,00	0,00	0,00	84.726.196,61
4590	481		0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00
4590	612		86.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.750,00
<b>T O T A I S</b>			96.750,00	216.726.196,61	0,00	0,00	0,00	216.822.946,61



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927654** e o código CRC **72BFB628**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 08  
Relatório Sobre a Gestão

Posição Acumulada da Execução orçamentária da Despesa

08/04/2021 16:31:01.7 NPCARG5W - RFCARG5L SIAFI		ESTADO DE MINAS GERAIS POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA				PAG. 1 PRODEMGE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS		REFERENCIA: DEZEMBRO / 2020				ORCAO EXECUTOR: 1910
NATUREZA IAC F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO	
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.7707.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - MGS						
4.5.90.65 0 11.1	0,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.705.7700.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI						
4.5.90.65 0 10.1	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	
4.5.90.65 0 11.1	0,00	17.959.234,11	0,00	17.959.234,11	0,00	
SUBTOTAL	17.000.000,00	34.959.234,11	17.000.000,00	34.959.234,11	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.482.705.7734.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB						
4.5.90.65 0 10.1	0,00	15.000.000,00	1.825.364,49	15.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	15.000.000,00	1.825.364,49	15.000.000,00	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.705.7752.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG						
4.5.90.65 0 11.1	5.724.344,50	5.724.344,50	5.724.344,50	5.724.344,50	0,00	
4.5.90.65 0 48.1	0,00	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	0,00	
4.5.90.65 0 61.2	0,00	21.688,00	9.788,33	21.688,00	0,00	
SUBTOTAL	5.724.344,50	105.746.032,50	5.734.132,83	105.746.032,50	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.705.7759.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A						
4.5.90.65 0 11.1	0,00	1.042.618,00	0,00	1.042.618,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	1.042.618,00	0,00	1.042.618,00	0,00	
-----						
TOTAL	22.724.344,50	216.747.884,61	24.559.497,32	216.747.884,61	0,00	
-----						



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, **Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927661** e o código CRC **3F4E58A3**.



Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 09  
Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2021 13:17:54

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVERSÕES FINANCEIRAS	216.747.884,61
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	216.747.884,61		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	216.747.884,61		
SOMA	216.747.884,61	SOMA	216.747.884,61
TOTAL	216.747.884,61	TOTAL	216.747.884,61
R E S U M O			
RECEITAS DE CAPITAL	216.747.884,61	DESPESAS DE CAPITAL	216.747.884,61
SOMA	216.747.884,61	SOMA	216.747.884,61
TOTAL	216.747.884,61	TOTAL	216.747.884,61



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927665** e o código CRC **496EDDB0**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Declaração - SEF/STE-SCGOV-DCGA - 2021

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**

**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 10**

**Relatório Sobre a Gestão**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS**

No exercício de 2020, inexistiu execução da receita orçamentária arrecadada na **UO 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS**, motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental do seguinte demonstrativo:

**1. ITEM III, LETRA J, NÚMERO 10 - Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada.**

Marília de Freitas Gomes

Masp 752.231-1

Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini

Masp 669.843-5

Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1

Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927679** e o código CRC **057B4D35**.



Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 11  
Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2021 13:35:02

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

LEGISLAÇÃO

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
LEI	23579 DE 15.01.2020	96.750,00	0,00	0,00	0,00	96.750,00
NR SIAFI	24 DE 18.03.2020	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
NR SIAFI	51 DE 30.04.2020	0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
NR SIAFI	60 DE 15.05.2020	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00
NR SIAFI	103 DE 15.07.2020	0,00	9.959.234,11	0,00	0,00	9.959.234,11
NR SIAFI	106 DE 21.07.2020	0,00	1.042.618,00	0,00	0,00	1.042.618,00
NR SIAFI	145 DE 04.09.2020	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
NR SIAFI	175 DE 27.10.2020	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
NR SIAFI	213 DE 22.12.2020	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00
NR SIAFI	217 DE 29.12.2020	0,00	5.724.344,50	0,00	0,00	5.724.344,50
TOTAL		96.750,00	216.726.196,61	0,00	0,00	216.822.946,61



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927764** e o código CRC **FCF862F0**.



Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 12  
Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

18/02/2021 13:49:25

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
400000	DESPESAS DE CAPITAL					216.747.884,61
450000	INVERSOES FINANCEIRAS					
459000	APLICACOES DIRETAS					
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		216.747.884,61	216.747.884,61	216.747.884,61	
459065 01	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL A INTEGRALIZAR	176.023.540,11				
459065 02	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL INTEGRALIZADO	40.724.344,50				
TOTAL						216.747.884,61



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927775** e o código CRC **3DC42C91**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 13  
Relatório Sobre a Gestão  
Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

18/02/2021 13:52:24

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 06 LEI 4320

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	94.959.234,11		94.959.234,11
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000.000,00		60.000.000,00
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	60.000.000,00		60.000.000,00
04 122 705 7707	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS	60.000.000,00		60.000.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34.959.234,11		34.959.234,11
04 123 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	34.959.234,11		34.959.234,11
04 123 705 7700	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI	34.959.234,11		34.959.234,11
16	HABITACAO	15.000.000,00		15.000.000,00
16 482	HABITACAO URBANA	15.000.000,00		15.000.000,00
16 482 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	15.000.000,00		15.000.000,00
16 482 705 7734	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	15.000.000,00		15.000.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	105.746.032,50		105.746.032,50
23 694	SERVICIOS FINANCEIROS	105.746.032,50		105.746.032,50
23 694 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	105.746.032,50		105.746.032,50
23 694 705 7752	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BOMG	105.746.032,50		105.746.032,50
26	TRANSPORTE	1.042.618,00		1.042.618,00
26 783	TRANSPORTE FERROVIARIO	1.042.618,00		1.042.618,00
26 783 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	1.042.618,00		1.042.618,00
26 783 705 7759	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A	1.042.618,00		1.042.618,00
TOTAL		216.747.884,61		216.747.884,61



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927784** e o código CRC **9860336F**.



Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 14  
Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo de Restos a Pagar



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2021 12:56:51

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RUNF EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2020
1915	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	17.000.000,00		8.124,70	17.008.124,70
TOTAL		17.000.000,00		8.124,70	17.008.124,70



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927795** e o código CRC **7B7A4808**.



Belo Horizonte, 10 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 15  
Relatório Sobre a Gestão

Demonstração da Dívida Flutuante



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2021 12:48:35

1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	231.399.590,20	214.399.590,20	17.000.000,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	22.595.197,51	8.124,70	22.595.197,51	8.124,70
TOTAL		22.595.197,51	231.407.714,90	236.994.787,71	17.008.124,70



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27927727** e o código CRC **3888DD20**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra J,nº 16 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA J, NÚMERO 16**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO, BEM COMO DOS MESES SUBSEQUENTES EM QUE SE DERAM OS LANÇAMENTOS BANCÁRIOS DE AJUSTES, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DAS CONTAS CONTÁBEIS BANCOS COM MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS E AINDA QUE DETALHE AS PENDÊNCIAS APURADAS E ESPECIFIQUE OS ACERTOS REALIZADOS.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Não possui.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP: 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, Gestor(a) Fazendário(a), em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27929025** e o código CRC **B3D28E10**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007492/2021-86

SEI nº 27929025



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra J, nº 17 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III - LETRA J, NÚMERO 17**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS AUXILIARES QUE COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE DE TESOURARIA DE QUE OS SALDOS RETRATAM FIELMENTE O DISPONÍVEL DO ÓRGÃO.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Conforme quadro anexo, certificamos que o valor registrado na conta contábil **1.1.1.04.00.00.00 - Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria** foi conferido e retrata fielmente o disponível do órgão, com referência de 31 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP: 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, Gestor(a) Fazendário(a), em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27929037** e o código CRC **F6CF8109**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007492/2021-86

SEI nº 27929037



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra J, nº 17\_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA J, NÚMERO 17**

CONTA - NOME DA CONTA	SALDO
<b>1.1.1.04.00.00.00 - RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOOURARIA</b>	-
1.1.1.04.01.00.00 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS BANCARIA	S/M
1.1.1.04.02.00.00 - RECURSOS CONTAS ARRECADADORAS ESCRITURAL	R\$ 8.124,70
<b>1.1.1.04.03.00.00 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA</b>	-
1.1.1.04.03.01.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	S/M
1.1.1.04.03.02.00 - RECURSOS/TRANSFERENCIAS VINCULADOS	-
1.1.1.04.03.03.00 - RECURSOS DE CONVENIO	S/M
1.1.1.04.03.04.00 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITOS	S/M

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As contas 1.1.1.04.00.00.00 e 1.1.1.04.03.00.00 são do tipo matriz e não apresentam saldo.
- 2) As contas 1.1.1.04.01.00.00, 1.1.1.04.03.01.00, 1.1.1.04.03.03.00 e 1.1.1.04.03.04.00 não foram movimentadas no exercício de 2020.
- 3) O saldo da conta 1.1.1.04.02.00.00 teve como origem a transferência financeira escritural realizada pela UO 4111 e não recolhido à época. O montante foi recolhido em 2021.
- 4) A conta 1.1.1.03.02.00.00 não apresenta saldo.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, Gestor(a) Fazendário(a), em 13/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27929043** e o código CRC **FFFF9245**.

---

**Referência:** Processo nº 1190.01.0007492/2021-86

SEI nº 27929043



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra J, nº 18 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA J, NÚMERO 18**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – RCC**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes

CPF: [REDACTED]

MASP 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

CPF: [REDACTED]

MASP 669.843-5

Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]

MASP: 391.885-1

Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27929086** e o código CRC **F6A0BC41**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central Gestão da Dívida Pública**

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGD nº. UO 1915 - ATE DEZEMBRO/2021

<b>RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>REF: MÊS/ANO</b>
PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	1915	12/2020
<b>1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>		
<p><b>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</b></p>		
<b>Local: Belo Horizonte</b>		<b>Data de emissão: 19/02/2021</b>

<b>Contador</b>	
<b>Nome</b>	<b>C.R.C.</b>
Simone da Costa	MG 075868/0-0
<b>Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública</b>	
<b>Nome</b>	<b>MASP/MATRICULA</b>
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 19/02/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 22/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25733721** e o código CRC **656410FE**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006327/2020-19

SEI nº 25733721



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra j, nº 19 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ARTIGO 5º, INCISO II - ANEXO III, ITEM III, LETRA J, NÚMERO 19**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS COMISSÕES DESIGNADAS PARA LEVANTAMENTO COMPLETO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS SEGUINTE ITENS, CONSTANDO A CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ENTRE OS SALDOS FÍSICOS E CONTÁBIL, COM CONCILIAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO: A) VALORES EM TESOURARIA; B) MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES; C) BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E/OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NO ATIVO; D) OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE; E E) CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS  
CÓDIGO U.O. : 1915  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Relatórios anexos.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
CPF: [REDACTED]  
MASP 752.231-1  
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini  
CPF: [REDACTED]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
CPF: [REDACTED]  
MASP: 391.885-1  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27929092** e o código CRC **CAC7F4A1**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007492/2021-86

SEI nº 27929092



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Diretoria Central de Governança das Estatais**

Relatório - Inventário 2020-UO 1915 31/12/2020-Passivo Circ - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

1. **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, e do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foi realizado o **Inventário dos saldos Contábeis das Dívidas do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria** da Unidade Orçamentária 1915 - EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas), com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2020, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. **OBJETIVO**

O presente relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação dos saldos contábeis das contas inscritas no grupo **Passivo Circulante** e dos **Valores em Tesouraria**, instituída pela Resolução SEF nº 5.416 de 24/11/2020, em seu Anexo II, tem por objetivo conferir os saldos contábeis das contas registradas no sistema, em 31 de dezembro de 2020, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

3. **PROCEDIMENTOS ADOTADOS**

- a) Encaminhamento de e-mail ao(s) servidor(es) da Unidade Executora, designado(s) para apuração dos respectivos saldos das contas referentes aos grupos/subgrupos a serem conciliados, requerendo o envio das informações necessárias à conclusão dos trabalhos;
- b) Prestação de esclarecimentos à Unidade Executora acerca dos modelos de documentos a serem utilizados e das informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado;
- c) Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao(s) servidor(es) designado(s) da Unidade Executora, visando a análise e consolidação dos dados levantados;
- d) Consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento.

#### 4. DISPOSITIVOS LEGAIS

a) Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, que "dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual";

b) Resolução SEF nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, que "dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020".

#### 5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 - Encargos Gerais do Estado / Participação no Aumento de Capital Social de Empresas.

#### 6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

#### 7. FONTES DE CONSULTAS

a) Balancete acumulado até o mês de dezembro de 2020 - Unidade Orçamentária 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - Unidade Executora 1910015 - EGE/EMPRESA;

b) DEMONSTRATIVOS DE INVENTÁRIO FÍSICOS E FINANCEIROS.

#### 8. CONSIDERAÇÕES

A unidade apresentou no relatório do passivo circulante, somente a conta 2.1.8.9.1.02 - Inversões Financeiras e o saldo de **R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais)** na data de 31/12/2020, referentes a recomposição patrimonial da MGS, conforme demonstrativo da área e observações abaixo transcritas.

MGI - R\$ 17.000.000,00 - Aumento de Capital referente à recomposição patrimonial, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2016, a MGI solicitou dia 16/12/2020, conforme OFÍCIO MGI/SUP. ADMINISTRA TIVA nº. 29/2020, aporte de recurso a título de integralização de capital, para subsidiar o pagamento das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures, mais especificamente para o pagamento da 4ª tranche das opções, sendo aprovado conforme OF.COFIN n.º 1482/2020 e publicado Decreto NE nº 522 em 23/12/2020. Empenho 09/2020 - Liquidação nº 01/2020 registrada no período de ajustes contábeis - OP cheque nº 01/2021 registrada em 13/01/2021.

A avaliação da comissão levou em consideração os saldos apresentados nos relatórios emitidos pela diretoria e balancete, sendo a conciliação realizada em busca de divergências entre estes

registros. Não buscou-se identificar se está correta a classificação das contas apresentadas, fato que demanda tempo e conhecimento não passíveis de avaliação no período disponibilizado.

## 9. CONCLUSÃO

Após a conciliação dos saldos apresentados por conta contábil na data de 31/12/2020, relativos aos grupos "Passivo Circulante" e "Valores em Tesouraria" foram confrontados com os saldos existentes no balancete mensal dezembro de 2020.

Diante do exposto, conclui-se que os saldos apresentados no balancete estão condizentes com os demonstrativos apresentados.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

#### Comissão Especial para apuração dos saldos dos grupos Passivo Circulante e Valores em Tesouraria

(Anexo III da Resolução SEF nº 5.416 de 24/11/2020)

#### AMARO DE CARVALHO JÚNIOR

MASP 753.306-0

PRESIDENTE

#### TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP 753.148-6

MEMBRO

#### MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES

MASP 752.689-0

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 29/01/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Carvalho Junior, Servidor Público**, em 08/02/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24350761** e o código CRC **437D8B3D**.

---

Referência: Processo nº 1190.01.0021942/2020-73

SEI nº 24350761



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Fazenda

### Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório - Inventário 2020-UO 1915-31/12/2020-Bens de Uso - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, e do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foi realizado o **Inventário dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes** da Unidade Orçamentária 1915 - EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas), com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2020, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

#### 2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo tem por objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 5.416, de 24/11/2020, em seu Anexo III, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, observada a data base de 31 de dezembro de 2020.

#### 3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- a) Encaminhamento de e-mail ao(s) servidor(es) da Unidade Executora, designado(s) para apuração dos respectivos saldos das contas referentes aos grupos/subgrupos a serem conciliados, requerendo o envio das informações necessárias à conclusão dos trabalhos;
- b) Prestação de esclarecimentos à Unidade Executora acerca dos modelos de documentos a serem utilizados e das informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado;
- c) Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao(s) servidor(es) designado(s) da Unidade Executora, visando a análise e consolidação dos dados levantados;
- d) Consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento.

#### 4. DISPOSITIVOS LEGAIS

a) Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, que "dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual";

b) Resolução SEF nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, que "dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020".

## 5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 - Encargos Gerais do Estado / Participação no Aumento de Capital Social de Empresas.

## 6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

## 7. CONSIDERAÇÕES

As contas informadas pela unidade fazem parte do Ativo Não Circulante e, abaixo, descrevo o código e o nome da conta contábil, bem como os respectivos saldos apresentados;

### a) Conta nº 1.2.2.1.1.01.01 - INTEGRALIZADAS:

O saldo contábil em 31/12/2020 apresentado pela área foi **R\$ 8.910.248.848,09 (Oito bilhões, novecentos e dez milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos)** referente a valores integralizados do Estado nas empresas estatais. O mesmo saldo foi identificado no balancete do mês de dezembro de 2020.

### b) Conta nº 1.2.2.1.1.01.02 - A INTEGRALIZAR:

O saldo contábil em 31/12/2020 apresentado pela área foi **R\$ 573.490.826,28 (Quinhentos e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)** referente a valores a integralizar pelo Estado nas empresas estatais. O mesmo saldo foi identificado no balancete do mês de dezembro de 2020.

A avaliação da comissão levou em consideração os saldos apresentados nos relatórios emitidos pela Diretoria e Balancete (Relatório de Verificação), sendo a conciliação realizada em busca de divergências entre esses registros. Não buscou-se identificar se está correta a classificação das contas apresentadas, fato que demanda tempo e conhecimento não passíveis de avaliação no período disponibilizado.

## 8. CONCLUSÃO

Após a conciliação dos saldos apresentados por conta contábil, relativos a Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes os valores foram confrontados com os saldos existentes nos balancete mensal dezembro de 2020.

Diante do exposto, conclui-se que os saldos apresentados dos bens inventariados no balancete estão condizentes com os demonstrativos apresentados.

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
**Comissão Especial para a Apuração dos Bens Móveis, Imóveis e Materiais em**  
**Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes**  
(Anexo III da Resolução SEF nº 5.416 de 24/11/2020)

**AMARO DE CARVALHO JÚNIOR**

MASP 753.306-0

PRESIDENTE

**TIAGO RODRIGUES FÉLIX**

MASP 753.148-6

MEMBRO

**MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES**

MASP 752.689-0

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 29/01/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Carvalho Junior, Servidor Público**, em 08/02/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24350232** e o código CRC **F688B99A**.

---

Referência: Processo nº 1190.01.0021942/2020-73

SEI nº 24350232



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Fazenda

### Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório - Inventário 2020-UO 1915-31/12/2020-Passivo Exig - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, e do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário das **Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo** da Unidade Orçamentária 1915 - EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas), com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2020, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

#### 2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação dos saldos contábeis das contas inscritas no grupo Passivo Exigível a Longo Prazo, instituída pela Resolução SEF nº 5.416 de 24/11/2020, em seu Anexo IV, tem por objetivo conferir os saldos contábeis das contas registradas no sistema, em 31 de dezembro de 2020, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

#### 3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- a) Encaminhamento de e-mail ao(s) servidor(es) da Unidade Executora, designado(s) para apuração dos respectivos saldos das contas referentes aos grupos/subgrupos a serem conciliados, requerendo o envio das informações necessárias à conclusão dos trabalhos;
- b) Prestação de esclarecimentos à Unidade Executora acerca dos modelos de documentos a serem utilizados e das informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado;
- c) Recebimento pela Comissão das informações requeridas ao(s) servidor(es) designado(s) da Unidade Executora, visando a análise e consolidação dos dados levantados;
- d) Consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento.

#### 4. DISPOSITIVOS LEGAIS

a) Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, que "*dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual*";

b) Resolução SEF nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, que "*dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020*".

#### 5. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

1915 - Encargos Gerais do Estado / Participação no Aumento de Capital Social de Empresas.

#### 6. **UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA**

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública- (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

#### 7. **FONTES CONSULTADAS**

a) Balancete acumulado até o mês de novembro de 2020 - Unidade Orçamentária 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - Unidade Executora 1910015 - EGE/EMPRESA;

b) DEMONSTRATIVOS DE INVENTÁRIO FÍSICOS E FINANCEIROS.

#### 8. **CONSIDERAÇÕES**

Não foram apresentados contas contábeis e saldos referentes ao Passivo exigível a longo prazo pela área. A área apresentou uma declaração de nada consta.

Não foram identificados no balancete as contas contábeis e saldos referentes ao Passivo exigível a longo prazo.

#### 9. **CONCLUSÃO**

Analisando os documentos apresentados, concluímos que as contas - referentes ao grupo do Passivo Exigível a Longo Prazo - não apresentaram registros de movimentações e/ou não foram registrados pela área.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

**Comissão Especial para apuração dos saldos do grupo Passivo Exigível a Longo Prazo**  
(Anexo III da Resolução SEF nº 5.416 de 24/11/2020)

**AMARO DE CARVALHO JÚNIOR**

MASP 753.306-0

PRESIDENTE

**TIAGO RODRIGUES FÉLIX**

MASP 753.148-6

MEMBRO

**MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES**

MASP 752.689-0

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 29/01/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Carvalho Junior, Servidor Público**, em 08/02/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24351307** e o código CRC **11CEC7A3**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central Gestão da Dívida Pública**

**Processo nº 1190.01.0007492/2021-86**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**Procedência: Despacho nº 9/2020/SEF/STE/SCGOV**

**Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda**

**Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade**

**DESPACHO**

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, exercício 2020, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

**Simone da Costa**

**Registro CRC/MG nº 075868/O-0**



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27989806** e o código CRC **47B309A9**.

**Referência:** Processo nº 1190.01.0007492/2021-86

SEI nº 27989806



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

Memorando.SEF/STE-SCGOV.nº 9/2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**Para:** Controladoria Setorial da Fazenda  
Controlador Setorial

**Assunto:** Encaminha Prestação de Contas - UO 1915 - Exercício 2020

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007492/2021-86].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária UO 1915 - Participação no Aumento do Capital Social das Empresas, referente ao exercício de 2020, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

**Andresa Linhares de Oliveira Nunes**

**Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

**MASP: 391.885-1**

**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27990191** e o código CRC **D8F538F5**.



**Relatório de Auditoria de Gestão nº.  
008/2021, da Prestação de Contas da Unidade  
Orçamentária 1915 – Participação no  
Aumento do Capital Social de Empresas -  
Participação Empresas – SEF.**

**Exercício 2020**

**SEF/MG**

**14/05/2021**





**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA SETORIAL**

## Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Controladoria Setorial

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS  
CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020**

**Órgão/Entidade: SEF/MG – UO 1915 - Participação no Aumento do Capital  
Social de Empresas - Participação Empresas – SEF**



## **MISSÃO DA SEF**

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal, em benefício da sociedade mineira.



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

CGE – Controladoria Geral do Estado

SEF – Secretaria de Estado de Fazenda

TCE-MG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

UO – Unidade Orçamentária

RAG – Relatório de Auditoria de Gestão

P/A/OE – Projeto/Atividade/Operação Especial

DCGA – Diretoria Central de Gestão de Ativos

DCGE – Diretoria Central de Governança das Estatais

CS/SEF - Controladoria Setorial - SEF/MG



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2020: .....</b>	<b>8</b>
2.1 - Destaque das ações de auditoria de 2020: síntese dos principais trabalhos realizados em 2020, inclusive as ações de auditoria para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 .....	8
2.2 - Trabalhos de auditoria realizados em 2020.....	8
2.3 - Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação ao longo do período:.....	8
2.4 - Resultado do monitoramento das decisões expedidas por órgãos de controle externo, pelo Conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver.....	8
<b>3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. ....</b>	<b>8</b>
<b>4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM DESTAQUE PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 23.632, DE 02/04/2020 .....</b>	<b>9</b>
4.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	9
4.2 - GESTÃO FINANCEIRA .....	9
4.3 - GESTÃO PATRIMONIAL.....	11
4.4 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS .....	11
4.5 - DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2020, COM DESTAQUE PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 23.632, DE 2/4/2020, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS .....	12



<b>5. CONCLUSÃO: PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS</b>	<b>16</b>
<b>APÊNDICE 1 – Legislação aplicável .....</b>	<b>18</b>
<b>APÊNDICE 2 – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2020.....</b>	<b>20</b>
<b>APÊNDICE 3 – Execução de Ações de Governo - Justificativas .....</b>	<b>21</b>



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CONTROLADORIA SETORIAL

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10, da Instrução Normativa nº 14, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, da Decisão Normativa nº 01/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e da Resolução SEF 5.450 de 04 de março de 2021, apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão – RAG, sobre as contas do exercício financeiro de 2020, da Unidade Orçamentária 1915 (UO 1915) – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, sob a responsabilidade do Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Com a publicação da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, a Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV compõe a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF. Subordinada à Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE, a SCGOV foi estruturada por meio da união da então Superintendência Central de Governança de Ativos – SCGA e da Superintendência Central de Governança de Passivos – SCGP.

Com a edição do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, as ações envolvendo a gestão das participações acionárias do Estado, e por consequência, a execução e acompanhamento da UO 1915 continuaram a compor as atividades da Diretoria Central de Gestão de Ativos – DCGA, que integrava a área de competência da Superintendência Central de Governança de Ativos – SCGA.

A Unidade Orçamentária 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS, vinculada ao órgão 1910 – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas nas quais o Estado detém o controle operacional direto, composta pela Unidade Executora 1910015 – EGE/SEF- Participação no Aumento do Capital Social de Empresas.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, por meio da Auditoria-Geral do Estado, conforme Roteiro de elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, revisto e atualizado em março de 2021.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente, editada pelo TCE-MG.



## **2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2020:**

### **2.1 - Destaque das ações de auditoria de 2020: síntese dos principais trabalhos realizados em 2020, inclusive as ações de auditoria para o enfrentamento da pandemia do Covid-19**

Não houve nenhuma ação de auditoria no ano de 2020 relacionada à UO 1915 – Participação no aumento do capital social de empresa – Participação empresas, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

### **2.2 - Trabalhos de auditoria realizados em 2020**

O art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Não ocorreram trabalhos de auditoria de conformidade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial relativas à UO 1915, que resultassem em recomendações de adoção de providências por parte do gestor.

### **2.3 - Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação ao longo do período:**

No exercício de 2020 não foi realizado trabalho específico para a UO 1915, não sendo apurados benefícios financeiros e não financeiros.

### **2.4 - Resultado do monitoramento das decisões expedidas por órgãos de controle externo, pelo Conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver.**

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, Item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa ao site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br) não foram identificados processos relacionados às contas anuais de exercícios anteriores da UO 1915.

## **3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

Tendo em vista a peculiaridade da UO 1915, cuja finalidade é viabilizar o aporte de recursos financeiros do Tesouro Estadual em empresas nas quais o Estado é acionista controlador, não há despesas realizadas sob a égide da Lei Federal nº 8.666.



#### 4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM DESTAQUE PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 23.632, DE 02/04/2020

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Orçamentária 1915 – EGE – Transferências do Estado a Empresas realizou-se nos termos demonstrados a seguir.

##### 4.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da eficácia da gestão orçamentária é realizada com base na relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE constante da LOA. Para a eficiência, a mensuração é precedida da análise da relação entre resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada *versus* meta física prevista) e custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada *versus* despesa fixada) de cada P/A/OE constante da LOA.

Considerando a inexistência de metas físicas na LOA para P/A/OE da U.O. 1915 - EGE – Transferências do Estado a Empresas, a análise ficou prejudicada.

##### 4.2 - GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira da Unidade Orçamentária 1915 apresentou-se “parcialmente eficaz” ficando prejudicada a avaliação quanto à eficiência da gestão financeira, uma vez que os recursos financeiros da unidade são gerenciados pela U.O. 1911 – EGE – Encargos Gerais.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

###### a - Relativamente à eficácia da gestão financeira

A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira existente para efeito de assunção de compromissos pela U.O. 1915.

###### Quesito 1 - Disponibilidade Financeira versus Obrigações

Recursos Financeiros Disponíveis (contas contábeis dos subgrupos 111.00.00.00.00 – Disponível e Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais).

Tabela 1: Disponibilidades

R\$ 1,00

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/20
1.1.1.1.2.01.01	Recursos de contas arrecadoras	8.124,70
1.1.3.8.2	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – INTRA OFSS	17.000.000,00
<b>Total</b>		<b>17.008.124,70</b>

Fonte: Balancete de Encerramento – dezembro/2020

O saldo de R\$ 8.124,70 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) referente à conta Recursos Contas Arrecadoras escritural diz respeito a execuções a favor do BDMG correspondente à



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CONTROLADORIA SETORIAL

administração do FUNDESE, calculado em 4% (quatro por cento) do total dos retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPOP. O montante foi recolhido e executado em 2020.

**Tabela 2:** Obrigações

R\$ 1,00

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/20
2.1.8.9.1.02	Inversões Financeiras	17.000.000,00
<b>Total</b>		<b>17.000.000,00</b>

Fonte: Balancete de Encerramento – dezembro/2020

Resultado obtido:

Recursos Financeiros Disponíveis:	R\$ 17.008.124,70
(-) Passivo Circulante (Inversões Financeiras)	(R\$ 17.000.000,00)
(=) Saldo disponível	R\$ 8.124,70

Nesses termos, a gestão financeira da U.O. 1915 assenta-se na existência de recursos financeiros disponíveis suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.

### Quesito 2 – Lastro de restos a pagar

**Tabela 3:-** Disponibilidades

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/20
1.1.1.1.2.01.01	Recursos de contas arrecadadoras	8.124,70
1.1.3.8.2	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – INTRA OFSS	17.000.000,00
<b>Total</b>		<b>17.008.124,70</b>

Fonte: Balancete de Encerramento – dezembro/2020

**Tabela 4:** Restos a pagar Processados

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/20
2.1.8.9.1.02	Inversões Financeiras	17.000.000,00
<b>Total</b>		<b>17.000.000,00</b>

Fonte: Balancete de Encerramento – dezembro/2020

O saldo e R\$ 17.000.000,00 refere-se a restos a pagar processado – RPP em favor da empresa Minas Gerais Participações S/A – MGI, parte da suplementação orçamentária total de R\$ 34.959.234,11, valor do aporte ao capital social da MGI, destinado à recomposição patrimonial da empresa.

### Quesito 3 – Recursos de Convênios

É a correspondência do saldo das contas contábeis demonstrativas de recursos de convênios (1.1.1.1.1.02 – Bancos conta movimento, 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras, e 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna/CMI), com o respectivo saldo bancário.

Estas contas não apresentaram saldo em 31/12/2020.



#### **Quesito 4 – Recursos Diretamente Arrecadados**

Trata-se da verificação do saldo das contas contábeis do Ativo Disponível (1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento, 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras, e 1.1.1.1.2.01.02 – Contas em Movimentação Interna/CMI, e 1.1.2.2 – Clientes, para conciliação com o saldo bancário no último dia útil do exercício.

As rubricas em referência não apresentavam saldo em 31-12-2020, razão pela qual tal quesito de avaliação quanto à eficácia da gestão financeira não se aplica à unidade.

##### **b - Relativamente à eficiência da gestão financeira**

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização de seus recursos financeiros.

Os recursos financeiros da unidade são gerenciados pela U.O. 1911 – EGE – Encargos Gerais, portanto, a avaliação quanto à eficiência da Gestão Financeira da unidade fica prejudicada.

#### **4.3 - GESTÃO PATRIMONIAL**

A gestão patrimonial da U.O. 1915 não foi avaliada, considerando a ausência de bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e de materiais em almoxarifado alocado para a unidade. Os bens patrimoniais de uso da unidade encontram-se contabilizados na U.O. 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda.

#### **4.4 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS**

Não foram instaurados ou concluídos processos a título de sindicância, inquérito, processo administrativo ou tomada de contas especial na U.O. 1915.



**4.5 - DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2020, COM DESTAQUE PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 23.632, DE 2/4/2020, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS**

A avaliação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Orçamentária 1915 realizou-se nos termos demonstrados a seguir.

➤ **Dos Agentes responsáveis**

Constam da prestação de contas da U.O. 1915, os dados estabelecidos no art. 7º da IN 14/2011 do TCE-MG (nome, cargo, CPF, endereço etc.), dos titulares e seus substitutos, que durante o exercício de 2020, assumiram as seguintes responsabilidades:

- ✓ dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;
  - ✓ dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de programa governamental;
  - ✓ dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão patrimonial;
  - ✓ ordenadores de despesas;
  - ✓ encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;
  - ✓ encarregado de arrecadação de receitas;
- Os ordenadores de despesa estão identificados na prestação de contas da U.O. 1915, cuja competência foi delegada pelas Resoluções SEF n.º 5.331, de 26-12-2019 – Delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, para o exercício de 2020.
- Resolução SEF n.º 5.332, de 26-12-2019 - Indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2020.
- Resolução SEF n.º 5.334, de 30-12-2019 - Dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2020.

A delegação formal dos Agentes Públicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, nos termos do Decreto n.º. 42.251, de 09 de janeiro de 2002, ocorreu por ato do Senhor Secretário de Fazenda/MG, mediante publicação da Resolução SEF n.º 5.332, de 26 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e alterações publicadas durante o ano.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CONTROLADORIA SETORIAL

### ➤ Do profissional habilitado para responder pela Contabilidade da Unidade

Consta da prestação de contas da U.O. 1915, conforme Despacho nº 15/2020/SEF/STE/SCGOV, Simone da Costa, CRC/MG nº 075868/O-0, profissional habilitada para atender pela contabilidade da UO 1915.

Os demonstrativos contábeis estão atestados pela servidora Simone da Costa – MASP 752.515-7, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sob o nº. MG-075868/O-0, responsável pelo Setor Contábil da UO 1915 – SEF/MG.

A adequada situação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Unidade 1915 – SEF foi declarada pelas autoridades responsáveis, em Relatório de Conformidade Contábil, do exercício de 2020, ressalvadas as observações registradas no próprio documento, atendendo à legislação vigente.

### ➤ Existência de designação formal de pregoeiro e equipe de apoio

Devido às características da UO 1915, não houve designação de pregoeiro.

### ➤ Relação das Auditorias Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial Realizadas e providências tomadas

No exercício de 2020, não foi realizado trabalho de auditoria na U.O. 1915.

### ➤ Quanto à legalidade da inscrição em Restos a Pagar

Consta na conta contábil 6.3.8 – Inscrição Restos a Pagar o valor de R\$ 17.008.124,70.

O saldo de R\$ 8.124,70 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) da conta Recursos/Transferências Vinculados refere-se a restos a pagar não processados – RPNP/2020 de parte do mês de dezembro de 2020. Ressalta-se que nesse mês o FUNDESE recebeu uma receita muito acima da média anual, o que gerou um direito ao aumento de capital do BDMG, no valor de R\$ 11.060,01 (onze mil, sessenta reais e um centavo). Desta forma, foi realizado o pagamento do valor de R\$ 8.124,70 (oito mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) inscritos em RPNP/2020, e ainda, será realizado aporte de capital por meio de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no valor de R\$ 2.935,31 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

O saldo de R\$ 17.000.000,00 refere-se a restos a pagar processado – RPP na Minas Gerais Participações S/A – MGI, decorrente de suplementação orçamentária no total de R\$ 34.959.234,11, valor este referente a aportes ao capital social da MGI visando a recomposição patrimonial, cujo montante de R\$ 17.959.234,11 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) foi realizado no exercício de 2020, havendo sido o restante, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), inscrito em restos a pagar processado – RPP/2020, com ordem de pagamento registrada em 13 de janeiro de 2021, após o fechamento do período de ajuste do exercício de 2020.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CONTROLADORIA SETORIAL

### ➤ **Cancelamento de inscrições de RNNP de exercícios anteriores**

Os registros de cancelamentos de RPNP são refletidos na conta 5.3.1.2.0.00.00 – RP não processados – exercícios anteriores, na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no decreto do exercício em que houve a respectiva inscrição. Esta conta não apresentou lançamento.

### ➤ **Diversos Responsáveis Apurados e em Apuração**

Trata-se da verificação da tempestividade e fidedignidade de eventuais saldos existentes nas contas contábeis 1.1.3.4 - Créditos por dano ao patrimônio e 8.1.1.9.1.06 -Diversos Responsáveis em Apuração, decorrentes de atos ilegais apurados em sindicâncias, processos administrativos e tomada de contas especial, bem como da comunicação de ilegalidades ao TCE/MG.

As referidas contas contábeis não apresentaram saldo ao final do exercício de 2020.

### ➤ **Verificação da existência de prestações de contas pendentes**

Foram analisadas as contas 1.1.3.1.1.01.01 – Adiantamentos/Diárias antecipadas concedidos a Pessoal e 8.1.2.2.1.04 – Obrigações Conveniadas a Comprovar. Constatou-se que as rubricas em referência não apresentavam saldo em 31-12-2020.

### ➤ **Resultados do Inventário Anual**

Em cumprimento à determinação constante do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, e, em especial, da Resolução SEFº 5.416 de 21/11/2020, foram constituídas as comissões de inventário com a atribuição de consolidar as informações e os levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

### ➤ **Da Constituição das Comissões de Inventário.**

A fim de realizar o Inventário dos grupos saldos Contábeis das Dívidas do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria, Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes, e, Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 1915 - EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas) constituiu-se por meio da Resolução SEF nº 5.416 de 21/11/2020, a Comissão de Inventário daqueles Grupos. A citada Resolução definiu:

Presidente: Amaro de Carvalho Júnior, Masp 753.306-0;

Membros: Tiago Rodrigues Félix, Masp: 753.148-6 e Márcio Fernandes Guimarães, Masp: 752.689-0.



➤ **Inventário dos saldos Contábeis das Dívidas do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 1915 - EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas)**

A comissão inventariante constou em suas considerações, “que a unidade apresentou no relatório do passivo circulante, somente a conta 2.1.8.9.1.02 - Inversões Financeiras, com o saldo de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) na data de 31/12/2020, referentes a recomposição patrimonial da MGS, conforme demonstrativo da área e observações abaixo transcritas.

*MGI - R\$ 17.000.000,00 - Aumento de Capital referente à recomposição patrimonial, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2016, a MGI solicitou dia 16/12/2020, conforme OFÍCIO MGI/SUP. ADMINISTRATIVA nº. 29/2020, aporte de recurso a título de integralização de capital, para subsidiar o pagamento das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures, mais especificamente para o pagamento da 4ª tranche das opções, sendo aprovado conforme OF.COFIN n.º 1482/2020 e publicado Decreto NE nº 522 em 23/12/2020. Empenho 09/2020 - Liquidação nº 01/2020 registrada no período de ajustes contábeis - OP cheque nº 01/2021 registrada em 13/01/2021”.*

A avaliação da comissão levou em consideração os saldos apresentados nos relatórios emitidos pela Diretoria Central de Governança das Estatais/DCGE e balancete, sendo a conciliação realizada em busca de divergências entre estes registros. Não se avaliou a classificação das contas apresentadas.

Constou também na conclusão da comissão inventariante, “que foi realizada a conciliação dos saldos das contas contábeis, na data de 31/12/2020, relativos aos grupos "Passivo Circulante" e "Valores em Tesouraria", bem como confrontou-se os valores com os saldos existentes no balancete mensal dezembro de 2020, razão pela qual afirmou-se que os saldos do balancete estão condizentes com os demonstrativos apresentados”.

➤ **Inventário dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoarifado ou Outras Unidades Correspondentes da Unidade Orçamentária 1915 - EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas)**

A UO 1915 não possui bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e materiais em almoarifado, sendo estes bens classificados na UO 1191 – SEF. A comissão inventariante avaliou os saldos das contas 1.2.2.1.1.01.01 - INTEGRALIZADAS e 1.2.2.1.1.01.02 – A INTEGRALIZAR, apresentados nos relatórios emitidos pela DCGE e Balancete (Relatório de Verificação), sendo a conciliação realizada em busca de divergências entre esses registros.

A comissão inventariante concluiu “que os saldos apresentados dos bens inventariados no balancete estão condizentes com os demonstrativos apresentados”.



➤ **Inventário das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 1915 - EGE/Empresas (Participação no Aumento de Capital Social das Empresas)**

A comissão inventariante registrou em suas considerações “que não foram apresentados saldos das contas contábeis referentes ao Passivo exigível a longo prazo pelo responsável da unidade, que apresentou declaração de “nada consta”, concluindo que as contas referentes ao grupo do Passivo Exigível a Longo Prazo - não apresentaram registros de movimentações e/ou não foram registrados pela área”.

➤ **Declaração sobre a Legalidade dos Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN nº 14/2011 do TCE-MG, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a “legalidade” dos atos de gestão financeira da Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas, praticados durante o ano-exercício de 2020.

## **5. CONCLUSÃO: PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS**

Examinadas as contas de exercício do titular da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, relativas ao ano-exercício de 2020, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

A responsabilidade da CS/SEF é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Os exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- ✓ o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- ✓ a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria constantes do Roteiro para Elaboração de Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, das evidências e dos registros



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA SETORIAL**

que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 do TCE-MG, apontam a **regularidade** das contas do ano-exercício de **2020**, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

SORAIA LEAL COSTA: [REDACTED]  
2021.05.24 15:38:09 -03'00'

Soraia Leal Costa  
Auditora  
Masp: 668.804-8

Alberto Luiz Alves Viotti [REDACTED]

Alberto Luiz Alves Viotti  
Controlador Setorial da CS/SEF  
Masp 381.480-3  
CPF: [REDACTED]



## **APÊNDICE 1 – Legislação aplicável**

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5-10-1988.
- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21-09-1989.
- Lei Complementar Federal nº 101, de 4-05-2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 102, de 17-01-2008 – Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.
- Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei n.º 15.032, de 20-01-2004 – Dispõe sobre o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2011 - 2030;
- Lei n.º 23.577, de 15-01-2020 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.
- Lei n.º 23.578, de 15-01-2020 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023.
- Lei n.º 23.579, de 15/01/2020 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2020 - Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Lei n.º 23.364, de 25-07-2019 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020.
- Decreto n.º 37.924, de 16-05-1996 - Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo;
- Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002 – Institui o responsável técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG.
- Decreto n.º 47.865, de 14-02-2020 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020 e dá outras providências;
- Decreto n.º 48.080, de 11-11-2020 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- Resolução nº 5.331, de 26-12-2019 – Delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, para o exercício de 2020.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CONTROLADORIA SETORIAL

- Resolução SEF nº 5.332, de 26-12-2019 - Indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2020.
- Resolução SEF nº 5.334, de 30-12-2019 - Dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2020.
- Resolução SEF n.º 5.416, de 21-11-2020 e retificada em 01/12/2020 - Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da SEF/MG, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020.
- Resolução Conjunta SEF/IPSEMG nº 5.426, de 18-12-2020 - Constitui Comissão para inventário da dívida flutuante e fundada do FUNFIP.
- Resolução SEF n.º 5.450, de 04-03-2020 - Dispõe sobre as atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeira de 2020.
- Decreto nº 47.774, de 4 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado.
- Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.
- Decisão Normativa do TCEMG a que se refere o art. 3º da Instrução Normativa nº 14/2011 do TCEMG, editada anualmente.
- Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que aprova a parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA SETORIAL

APÊNDICE 2 – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2020

Programa - P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Prog rama	P/A/O E Código	Descrição Produto e Unidade de Medida	Previsão LOA	Execução	Execução / Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz ./ Créd. Inicial (%)	E <sub>A</sub> %	Dese mpen ho	E <sub>I</sub> %	Dese mpen ho	
705	7541		1	0	0,0	1.000,00	0,00	0,0	0,0	I			1
705	7700		1	34.959	3.495.900,0	1.000,00	34.959.234,11	3.495.923,4	3.495.900,0	S	100,0	S	2
705	7707		1	60.000	6.000.000,0	1.000,00	60.000.000,00	6.000.000,0	6.000.000,0	S	100,0	S	3
705	7723		1	0	0,0	1.000,00	0,00	0,0	0,0	I			4
705	7734		1	15.000	1.500.000,0	1.000,00	15.000.000,00	1.500.000,0	1.500.000,0	S	100,0	S	5
705	7737		1	0	0,0	1.000,00	0,00	0,0	0,0	I			6
705	7752		88	105.746	120.165,9	87.750,00	105.746.032,50	120.508,3	120.165,9	S	99,7	S	7
705	7758		1	0	0,0	1.000,00	0,00	0,0	0,0	I			8
705	7759		1	1.042	104.200,0	1.000,00	1.042.618,00	104.261,8	104.200,0	S	99,9	S	9
705	7054		1	0	0,0	1.000,00	0,00	0,0	0,0	I			10
<b>Totais (Execução Orçamentária)</b>						96.750,00	216.747.884,61		<b>I<sub>A</sub>% = 50,0%</b>		<b>I<sub>I</sub>% = 100,0%</b>		
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária</b>									<b>PARCIALMENTE EFICAZ</b>		<b>EFICIENTE</b>		



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA SETORIAL

APÊNDICE 3 – Execução de Ações de Governo - Justificativas

Unidade Orçamentária:						
Índice	P/A/OE		Justificativa			
	Código	Descrição	FS	FNCI	FNCA	Descrição
	7541		x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7700		x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo
	7707		x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7723		x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7734		x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7737		x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa
	7752		x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo
	7758		x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa
	7759		x	x	x	FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo
	7054		x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa

OBS: Notas: Para maiores esclarecimentos em relação às ações, consultar relatório - 27918123

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FNCI - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; FNCA - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado